## Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios e Serviços S.A.

CNPJ: 22.279.800/0001-26

**Relatório da Administração**

**Srs. Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2017. A íntegra do relatório de administração, as notas explicativas com maiores informações e o parecer sem ressalvas encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

**Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2017 -** Em milhares de Reais - R$

| ATIVO | Notas | 2017 | 2016 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Notas | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **11.979** | **1.349** | **Circulante** | | **2.523** | **1.808** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 11.294 | 736 | Fornecedores | | - | 14 |
| Duplicatas a receber | | 655 | 14 | Obrigações tributárias | 9 | 834 | 368 |
| Empréstimos a receber | | 30 | 27 | Obrigações trabalhistas | 10 | 637 | 183 |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | 572 | Adiantamento de clientes | | - | 791 |
| | | | | Contas a pagar | 11 | 1.052 | 452 |
| **Não Circulante** | | **3.458** | **2.589** | **Não Circulante** | | **1.595** | **2.049** |
| Depósito Caução | 6 | 48 | - | Fornecedores | 12 | 1.595 | 2.049 |
| Imobilizado | 7 | 554 | 87 | **Patrimônio líquido** | | **11.319** | **81** |
| Intangível | 8 | 2.856 | 2.502 | Capital social | 13 | 88 | 50 |
| | | | | Reservas de capital | 13 | 9.962 | - |
| | | | | Reserva de lucros | 13 | 1.269 | 31 |
| **Total do Ativo** | | **15.437** | **3.938** | **Total Passivo e Patrimônio Líquido** | | **15.437** | **3.938** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma - R$

| | Capital Social | Capital a integralizar | Reserva de capital | Reserva Legal | Reserva de lucros para investimento e capital de giro | Lucros acumulados | Totais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2015** | **50** | **(50)** | **-** | **-** | **14** | **-** | **14** |
| Integralização de capital | - | 50 | - | - | - | - | 50 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 961 | 961 |
| Lucros distribuidos no exercício - R$ 18,88 por cota | - | - | - | - | - | (944) | (944) |
| Transferência para reserva de lucros para investimento e capital de giro | - | - | - | - | 17 | (17) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | **50** | **-** | **-** | **-** | **31** | **-** | **81** |
| Integralização de capital | 38 | - | - | - | - | - | 38 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 2.331 | 2.331 |
| Reserva Legal | - | - | - | 17 | - | (17) | - |
| Subscrição de reserva de capital | - | - | 15.962 | - | - | - | 15.962 |
| Reserva de capital a integralizar | - | - | (6.000) | - | - | - | (6.000) |
| Lucros distribuidos no exercício - R$ 7,00 por ação | - | - | - | - | - | (515) | (515) |
| Dividendos propostos - R$ 7,86 por ação | - | - | - | - | - | (578) | (578) |
| Transferência para reserva de lucros para investimento e capital de giro | - | - | - | - | 1.221 | (1.221) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **88** | **-** | **9.962** | **17** | **1.252** | **-** | **11.319** |

**Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma - R$

| | Notas | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|
| **Operações continuadas** | | | |
| Receita operacional líquida | 15 | 20.496 | 7.688 |
| Custos dos serviços prestados | 16 | (9.605) | (3.379) |
| **Lucro bruto** | | **10.891** | **4.309** |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Com vendas, gerais e administrativas | 16 | (7.384) | (2.421) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 16 | (2) | - |
| **Total das receitas (despesas) operacionais** | | **(7.386)** | **(2.421)** |
| **Resultado operacional antes do resultado financeiro** | | **3.505** | **1.888** |
| **Resultado Financeiro** | | | |
| Receita financeira | 17 | 337 | 38 |
| Despesa financeira | 17 | (283) | (94) |
| **Resultado financeiro líquido** | | **54** | **(56)** |
| **Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social** | | **3.559** | **1.832** |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 18 | (1.228) | (871) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **2.331** | **961** |
| Lucro por por ação/cota - Em R$ 1,00 | | 31,70 | 19,22 |

Não houve resultados abrangentes no exercício findo em 31/12/2017 que requeiram a apresentação de demonstração específica.

**Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31/12/2017**

Em milhares de reais - R$

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | **2017** | **2016** |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 2.331 | 961 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos gerado nas (aplicado nas) atividades operacionais | | |
| Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes reconhecidos no resultado do exercício | 1.228 | 871 |
| Baixa de ativo imobilizado | 4 | |
| Depreciação do imobilizado e amortização do intangível | 543 | 9 |
| | **4.106** | **1.841** |
| Decréscimo (acréscimo) nas contas do ativo | | |
| Duplicatas a receber de clientes | (641) | (13) |
| Adiantamentos a fornecedores | 572 | (422) |
| Outras contas de ativo | (51) | 57 |
| Acréscimo (decréscimo) nas contas do passivo | | |
| Fornecedores | (468) | 2.053 |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | 645 | 201 |
| Adiantamento de clientes | (791) | 342 |
| Outras contas do passivo | 22 | 387 |
| **Caixa gerado nas atividades operacionais** | **3.394** | **4.446** |
| Tributos pagos sobre o lucro | (953) | (630) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **2.441** | **3.816** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado | (514) | (66) |
| Aquisição de Intangível | (854) | (2.500) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | **(1.368)** | **(2.566)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Lucros distribuidos no exercício | (515) | (944) |
| Aumento de capital | 38 | 50 |
| Pagamento de empréstimos de terceiros | - | (3) |
| Recursos de acionistas contabilizados em reserva de capital | 9.962 | - |
| **Caixa líquido gerados nas atividades de financiamento** | **9.485** | **(897)** |
| **Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa** | **10.558** | **353** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 736 | 383 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício** | **11.294** | **736** |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma - R$

**Contexto operacional - Informações Gerais:** A Auto Avaliar Tecnologia, Publicidade e Intermediação de Negócios S.A (Auto Avaliar) foi constituída em 17/04/2015, de acordo com as leis da Republica Federativa do Brasil, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado, conforme Ata Geral Extraordinária de Transformação datada de 14/08/2017. A **Auto Avaliar** tem a sede em São Paulo - Capital e tem uma Filial em Campinas. **Declaração de conformidade e base de preparação:** Demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **Transações e saldos em moeda estrangeira:** A moeda corrente da **Auto Avaliar** é o Real (R$). **Impairment de ativos: Ativos mensurados ao custo amortizado:** A **Auto Avaliar** avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. **Intangível:** O intangível é composto por:

| Descrição | Custo | Amortização acumulada | Valor líquido 2017 | Valor líquido 2016 |
|---|---|---|---|---|
| Correio Motors - software (nota explicativa 2.8) | 2.505 | (500) | 2.005 | 2.502 |
| Projetos em desenvolvimento | 851 | - | 851 | - |
| **Totais** | **3.356** | **(500)** | **2.856** | **2.502** |

**a) Mutações do intangível:** As mutações do intangível ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram:

| Descrição | 2015 Saldo | 2016 Adições | 2016 Saldo | 2017 Adições | 2017 Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| **Custo** | | | | | |
| Correio Motors - software (nota explicativa 2.8) | - | 2.500 | 2.500 | 3 | 2.503 |
| Softwares | 2 | - | 2 | - | 2 |
| Projetos em desenvolvimento | - | - | - | 851 | 851 |
| **Total custo** | **2** | **2.500** | **2.502** | **854** | **3.356** |
| **Amortizações** | | | | | |
| Correio Motors - software (nota explicativa 2.8) | - | - | - | (500) | (500) |
| **Total amortizações** | **-** | **-** | **-** | **(500)** | **(500)** |
| **Total Intangível** | **2** | **2.500** | **2.502** | **354** | **2.856** |

Composto por licenças de programas de computador (softwares) para a operacionalização da atividade principal da **Auto Avaliar**, que consiste na intermediação de compra e venda de veículos usados entre as Concessionárias de veículos e os Lojistas (agências), e desenvolvimento de aplicativos de gestão para as Concessionárias. Foi realizado teste de impairment com base nas projeções de resultados para os 5 exercícios a partir de 2018 e considerada taxa de desconto (WACC) de 8,993% ao ano, determinada mediante a combinação das taxas: SELIC e Risco baixo de Mercado, sendo apurado um montante superior aos valores contabilizados, não necessitando, desta forma, qualquer ajuste nos registros contábeis. **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a **Auto Avaliar** tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor for estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. As provisões são constituídas, quando necessárias, a valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, atualizadas até a data do balanço com base no montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da **Auto Avaliar**. **Imposto de renda e contribuição social corrente:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem a tributos correntes. Esses tributos sobre o lucro líquido são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesses casos, os tributos também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis e normativos tributários promulgadas até a data de encerramento do exercício. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela **Auto Avaliar** com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações que eventualmente possam ser divergentes e constitui provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado sobre o Lucro Real (tributável) a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 mil, no perído de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado conforme a legislação, conforme demonstrado na nota explicativa 18. Esses tributos são reconhecidos de acordo com o regime de competência. Não há prejuízo fiscal acumulado e base negativa da contribuição social até 31/12/2016. **Apuração do resultado e reconhecimento da receita:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da **Auto Avaliar**. A receita de serviços é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: A **Auto Avaliar** transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados aos serviços prestados, comprovou a transação e concedeu o crédito para realização da transação; **Auto Avaliar** não mantém envolvimento continuado na gestão dos serviços prestados em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais serviços; O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a **Auto Avaliar**; Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. **Distribuição de dividendos:** O montante, a data e a forma de distribuição dos dividendos são definidos em reunião dos acionistas. **Lucro por ação:** Calculado com base na quantidade de ações existenstes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios. **Estimativas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela Administração da **Auto Avaliar** e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a **Auto Avaliar** faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes poderão ser significativamente diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração revisa as estimativas pelo menos anualmente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações; b) as estimativas do valor em uso dos bens do ativo imobilizado; c) análise do risco de crédito para determinação da estimativa de perdas de créditos de liquidação duvidosa; d) análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. **Risco de mercado:** Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxas de juros. A **Auto Avaliar** não tem passivos significativos em que incidem juros, portanto, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da **Auto Avaliar** não são influenciados pelas mudanças nas taxas de juros do mercado. **Risco de crédito:** As políticas de vendas da **Auto Avaliar** consideram o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A **Auto Avaliar** restringe sua exposição aos riscos de crédito associados a bancos e aplicações financeiras e efetua seus investimentos em instituições de primeira linha. **Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa da **Auto Avaliar** é acompanhada pela Administração, que monitora as previsões contínuas das exigências para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração. São feitos investimentos do excesso de caixa em aplicações em títulos e valores mobiliários com incidência de juros, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para gerar receitas adicionais. **Gestão de Capital:** Os objetivos da **Auto Avaliar** ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da **Auto Avaliar** em oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. **Patrimonio Liquido: Capital Social:** O Capital social de R$ 87.959,72 em 31 de dezembro de 2017, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 73.529 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A reserva de capital refere-se à subscrição e integralização de capital relativo ao ingresso da Automobile Peugeot na sociedade conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2017:

| **Reserva de capital** | **2017** | **2016** |
|---|---|---|
| Reserva de capital subscrito | 15.962 | - |
| Reserva de capital a integralizar | (6.000) | - |
| **Total das Reservas** | **9.962** | **-** |

A reserva de lucros é composta por:

| **Reserva de lucros** | **2017** | **2016** |
|---|---|---|
| Reservas legal | 17 | - |
| Reservas de Lucros | 1.252 | 31 |
| **Total das Reservas** | **1.269** | **31** |

Demonstrações completas e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela Partner Auditores Independentes S/S, encontra-se a disposição na sede da Auto Avaliar.

**Daniel Marques Nino** - Sócio Administrador - RG 30.950.025-4 - CPF 290210748-00
**Aleander de Paulo Monteiro Castro** - Diretor Financeiro - RG-7.984.482 - CPF 887.059.606-06
**Confirp Consultoria Contábil Ltda** - CNPJ: 56.812.993/0001-50 - CRC: 2SP 014230/O-3
**Stacy Azevedo Mol** - CRC: 1SP 302920/O-3 - CPF 382.543.268-86

---

## Baldan Implementos Agrícolas S.A.

**CNPJ/MF N.º 52.311.347/0001-59 - NIRE 35300028252**

**Aviso aos Acionistas**

**Baldan Implementos Agrícolas S/A, Comunica** que se acham a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Baldan, nº 1500 - na cidade de Matão, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. Matão, 19 de março de 2018. **Renato José Mastropietro - Presidente do Conselho de Administração.** (20,21,22)

---

## NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Comunicado aos Acionistas**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **NESLIP S.A.** para a AGO/E que se realizará no dia 19/04/2018, às 10h, na Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 12º Andar, na Cidade do RJ, RJ, para apreciação de deliberação sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31/12/2017; (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do conselho de administração; e (iv) demais assuntos de interesse geral. Os administradores esclarecem que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6404/76 já se encontram à disposição dos Acionistas. Os Acionistas poderão obter cópias de tais documentos na sede da NESLIP S.A. Fica esclarecido, ainda, que a AGO em questão não será realizada na sede da NESLIP S.A. devido à limitação de espaço em tal local. SP, 19/03/2018. **Luiz Otávio Possas Gonçalves -** Presidente do Conselho. (20, 21 e 22/03/2018)

---

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

## Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

**Edital de Convocação**

**Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Décima Quarta Assembleia"), a se realizar no dia 10 de abril de 2018 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre **(i)** as medidas a serem tomadas com relação à não consolidação, até o presente momento, dos imóveis de Jundiaí-SP e Camaçari-BA, descritos no Anexo V do Termo de Securitização, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia ("Consolidação); **(ii)** a apreciação da proposta enviada pelo escritório Freitas Leite Advogados para prestação de novos serviços de assessoria e consultoria; **(iii)** diante do atraso da Consolidação, discutir sobre a dação em pagamento dos imóveis dados em garantia, conforme indicados no Anexo V do Termo de Securitização; e **(iv)** diante da notificação encaminhada pela Reag Gestora de Recursos Ltda. à Securitizadora em 06 de março de 2018, discutir sobre a prestação de serviços do escritório Freitas Leite Advogados, conforme contratação aprovada em assembleia realizada em 04 de novembro de 2016. A proposta e notificação mencionadas nos itens (ii) e (iv) acima, respectivamente, em que pese já ter sido disponibilizada aos Investidores, está à disposição para consulta junto à Securitizadora. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Quarta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Quarta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 19 de março de 2018.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019535-86.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a BRACELL COMÉRCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 08.606.796/0001-32, na pessoa de seu representante legal e a, DANIEL FABBRI RAHME, RG-35.331.472-9,CPF 339.427.568-62, que Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 94.271,88(31/07/2012), referente a Contrato para Desconto de Títulos nº 126.604.444, firmado em 29/03/2010.Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado devidamente atualizado, bem como dos honorários advocatícios de 5% do valor da causa ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial, nos termos do artigo 701 do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.São Paulo, aos 28 fevereiro de 2018. 17 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016610-44.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alceu Fernando Oris CPF: 317.875.898-46, que Alton Comércio de Peças Ltda CNPJ: 00.425.310/0001-58 ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 4.713.75 (Fevereiro/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/02/2018. 19 e 20/03

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037208-22.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BOGDAN POHL, Alemão, Casado, Empresário, CPF 226.081.268-63, Alameda Campinas, 720, apto 83, Jardim Paulista, CEP 01404-200, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Antonio Carlos Morais Ferreira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$.74.382,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2018. 19 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119111-93.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE MAIDA SOBRAL, RG 49.232.810-9, CPF 397.168.538-23, e EDUARDO NEMER DE SOUZA SILVA, RG 44.246.255-4, CPF 315.909.538-00, que Hospital e Maternidade Santa Joana S/A, CNPJ: 60.678.604/0001-13, ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 21.130,99 (Outubro/2016), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares e Outras Avenças firmado entre as partes em 19 de Novembro de 2015, para o procedimento cirúrgico de parto. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2018. 19 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0107388-36.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Tessitore, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marco Antonio Zinsly CPF 121.696.378-93, Bruno César Félix Zinsly CPF 385.974.258-22 e Lótus Import Ltda. ME CNPJ 00.195.953/0001-52, que Sergio Rene Cohen ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 254.054,07(jan/12), referente aos cheques 000029, 000030 e 000031, Banco Santander, Ag. 0245. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que no prazo de 03 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito devidamente corrigido e atualizado, com os honorários advocatícios, arbitrados em 10%, reduzidos pela metade, em caso de integral pagamento; e intimação dos bloqueios judiciais de seus recursos financeiros: Bruno César Félix Zinsly, R$9,59; Marco Antonio Zinsly, R$611,51; Lótus Import Ltda ME, R$10.078,04. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para embargos. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2018. 19 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058598-62.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Maria Pereira Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WANIELY MILLENA MENEZES RUFINO, RG nº 782.622-7, CPF 394.420.588-00 e ALECSANDRA CARDOSO DOS SANTOS, RG nº 33.547.609, CPF/MF sob o nº 151.475.638-22, que Hospital e Maternidade Santa Joana S/A CNPJ: 60.678.604/0001-13 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 7.449,83 (Junho/2016), referente ao saldo remanescente do Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares e Outras Avenças firmado entre as partes em 14/04/2014. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018. 19 e 20/03

---

### E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **17/03/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

**Contrato: 1.1816.4118806-2 - SED: 30685/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA**

**DEVEDOR(ES): RUBEM KUTSCHAK CORÁ,** BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHAO DE BENS, CONFORME PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADO SOB O Nº 3.191 NO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, SUPERVISOR DE ENGENHARIA, CPF: 238.848.510-04, RG: 3.001.245.368-SSP/SP e seu cônjuge **JACQUELINE KULAKOWSKI CORÁ,** BRASILEIRA, COMERCIÁRIA, CPF: 449.095.940-00, RG: 1.021.283.856-SSP/RS. Imóvel sito à: RUA ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, Nº 25, AP 133, NO 13º ANDAR OU 16º PAV. E VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA LOCALIZADA NOS 2º E 1º SUBSOLOS OU 1º E 2º PAV. DO EDIFICIO BEVERLY, CONDOMÍNIO FOREST HILLS PARK, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SAO PAULO/SP.

São Paulo, 17/03/2018.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

17, 20 e 21/03/2018

---

## LEILÃO: 93 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Reboques, Ônibus

**Dia 20/03/2018 às 10:00 horas**

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

**Local do Leilão: Ribeirão Preto-SP: R. Miryan Strambi, 560. Visitação: 19/03/2018 a partir das 14h.**

**UTILITÁRIOS:** S10 - Fiorino - Strada - Amarok - L200 - Iveco Daily - Saveiro - Kombi. **AUTOS: Importados:** Audi A3 - C3 - CRV - Santa Fé - Sentra - Clio - Fluence - Peugeot 207 - Logan - Sandero - Scenic - Corolla. **Fiat:** Idea - Mobi - Palio - Punto - Siena - Stilo - Uno. **Ford:** Ecosport - Ka. **Chevrolet:** Celta - Onix - Corsa - Meriva - Agile. **VW:** Fox - Gol - Polo - Santana. **MOTOS:** CG 125. **CAMINHÕES:** MB Axor 1933 - Volvo FH 540 - VW 14.210. **ÔNIBUS:** Master. **REBOQUES:** Recrusul - Facchini - Guerra. **Chassis:** 93UMB48L914007560 - 9BGRP48F0CG397375 - 9BGKL48U0HB118634 - 935FCKFVYCB522088 - 9BD255049B8911622 - 9BD13561372034115 - 9BD341A8CJY483035 - 9BD17140LA5594445 - 9BD17106LB5684199 - 9BD11818LD1262849 - 9BD11818LE1289268 - 9BD17202LB3575140 - 9BD197163F3227498 - 9BD17203743107804 - 9BD17203G73231827 - 9BD19242RA3098782 - 9BD27804D97165653 - 9BD27833MB7319909 - 9BD15802AB6549139 - 9BD15802AD6758403 - 9BD15822554645415 - 9BD15802786017283 - 9BD15844A96254931 - 9BD19515ZF0666864 - 9BD195152D0385032 - 9BFZB55P1E8901333 - 9BFZK53A3BB244743 - 9BGRZ08908G228309 - 9BGRZ48908G201977 - 9BGXH19005C127778 - 9BGXF75004C151514 - 9BG124ARVTC918341 - 9C2JC4120ER033447 - 8AGCN48X0BR147917 - 8AP17206LA2083272 - 3CZRE1830AG502261 - KMHSH81BBCU839592 - 3N1AB6ADXAL623930 - 8A1BB8V05AL419734 - 8A1LZBW2TEL730180 - WV1DB42H2CA051641 - 93ZK35A01A8413326 - 9BM958207BB803871 - 93XPRK7406C520657 - 9362MKFWZDB019651 - 9362LKFW09B000290 - 93YBB0Y056J721667 - 93YLSR1TH9J190704 - 93YCDDUH57J869324 - 93Y5SRD6EFJ457028 - 93YBSR7RHEJ891571 - 93YBSR7RHBJ503852 - 93YJA1D253J415109 - 94BA125366V011011 - 94BF146367R005786 - 94BF146378R007676 - 94BF146378R007673 - 9EL11CS033V007874 - 9AA07123GGC137810 - 9AA07123GGC137811 - 9AA08153G7C064251 - 9AA08153G7C064938 - 9AA08153G7C064254 - 9AA08153G7C064262 - 9AA08153G7C064266 - 9AA08153G7C064257 - 9AA08153G7C064261 - 9AA08153G7C064920 - 9AA08143G8C080225 - 9AA08143G8C079685 - 9AA08153G8C072739 - 9AA08153G5C057088 - 9AA08153G5C057084 - 9AA08153G5C057087 - 9AA08153G5C057079 - 9AA08143G5C057455 - 9AA08143G5C057458 - 9AA08143G5C057457 - 9BRBB48E295035402 - 9BVAG40D5EE824518 - 9BWZZZP4ZJC007649 - 9BWKA05Z064110227 - 9BWAA05Z2C4134911 - 9BWAA05U4BT204224 - 9BWCA05W28T056769 - 9BWAA05U3BP050341 - 9BWAA05W1DP031307 - 9BWAA05W3CP020128 - 9BWMF07X3CP007982 - 9BWHB09N46P015232 - 9BWAC03X71P009703 - 9BWLB05U8BP099363.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

**Lances: VIZEUONLINE.COM.BR**
**Infs. F: (16) 3917-1840**

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — BANCO FIBRA

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006198-85.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sheldon Magazzine Ltda ME, CNPJ nº 02.665.358/0001-69, Paulo Henrique Pereira da Silva, CPF nº 385.663.868-76 e Luiz de Sousa Alves Pereira, CPF nº 318.547.668-99, que o mandado monitório, expedido nos autos da Ação Monitória, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 76.868,59 (novembro de 2017). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2018. 17 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012990-78.2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELENITA ROSA DE OLIVEIRA, CPF. 189.734.948-30), que Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 43.094,08 (abril de 2015), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens e Outras Avenças n° 0206-11473-99. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17 e 20/03

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0026353-14.2013.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1) LUIZON ROCHA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA., CNPJ 11.605.991/0001-52, por seu representante legal, e 2) JAIRO DE CARVALHO LEIZON, RG 23390608 3, CPF 351.587.273-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A., requerendo em síntese: o recebimento de R$67.728,59 (07/06/2013), oriundos de Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito em Conta Corrente (LIS Limite Itaú para Saque PJ- Pré), firmada em 13/09/2010, concedendo um limite de crédito depositado em conta da executada Luizon, sendo o coexecutado Jairo devedor solidário na operação. Os executados não cumpriram com o pactuado, o que gerou o saldo devedor cobrado nesta ação. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias úteis pagar a dívida ou, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos ou comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários, para valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Os prazos referidos fluirão após o decurso do prazo do presente edital.Não havendo resposta da parte executada, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2018. 20 e 21/03

---

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 19/03/18, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:1D49F - CONTRATO: 118164123053-0 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1598 GUARAPIRANGA**

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA PHILIPPE DE VITRY, Nº 68, ESQUINA COM A RUA VICENTE DECARA NETO, APARTAMENTO 13, 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO, BLOCO D, CONDOMINIO DRACENA, JARDIM SANTA JOSEFINA, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO.

ANTONIO CARLOS PERONI, BRASILEIRO(A), TECNICO DE LABORATORIO, CPF: 03994561809, CI: 12.164.298 SSP/SP CASADO(A).
JOSE RODOLFO DE SOUZA NETO, BRASILEIRO(A), OPERADOR DE AUDIO VISUAL, CPF: 01301259896, CI: 14.590.659-SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

19 - 20 - 21/03/2018

---

## EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
**DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS**
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**LUAN DA SILVA RUFINO** E **RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ESTUDANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 25/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CARLITO RUFINO E DE JOANA ROSA DA SILVA RUFINO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 11/09/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO RIBEIRO TEIXEIRA E DE CLEUZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

**ALVARO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA** E **MARIANA LOBO MORAIS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, GARÇOM, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/11/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO CARLOS SANTANA DE ALMEIDA E DE CANDIDA MARTINS FERREIRA DE ALMEIDA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/07/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDENEI FRANCISCO MORAIS E DE LUZIA DE FATIMA LOBO.

**EDUARDO VITORINO DE OLIVEIRA** E **LARISSE DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPACOTADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/04/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE DE BARROS OLIVEIRA E DE MARIA DO CARMO VITORINO OLIVEIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA - SP, AOS 05/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ROZALIA DIAS DOS SANTOS.

**BRUNO RICARDO OLIVEIRA ORNAGHI** E **LETICIA SIRICO ALVES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE OPERAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 03/04/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ RICARDO ORNAGHI E DE ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA ORNAGHI; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALTAMIR FRANCISCO ALVES E DE MAGALI SIRICO ALVES.

**FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS** E **SARA MARTINS DE OLIVEIRA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/08/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEMARIO RODRIGUES DOS SANTOS E DE ELENICE SÃO JOSE CARDOSO; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/04/1988, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ILSON MARTINS DE OLIVEIRA E DE MIDIAM MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

**FÁBIO LIMA FERREIRA** E **ERICA MIRANDA DO CARMO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, APONTADOR, NASCIDO EM FLORESTAAZUL - BA, AOS 16/06/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO SALUSTRIANO FERREIRA E DE ADELIDE LIMA FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NASCIDA EM BELFORD ROXO - RJ, AOS 24/02/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS GOMES DO CARMO E DE ROSÂNGELA MIRANDA.

**FERNANDO ROSARIO FERREIRA** E **VANESSA FRANCO CONCEIÇÃO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 09/11/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROSENY FRANCISCO FERREIRA E DE SONIA MADALENA ROSARIO FERREIRA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 02/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO E DE CREUSA MARIA FRANCO CONCEIÇÃO.

**LAERCIO DUARTE DE LIMA** E **CRISTIELLI MARIA DA SILVA SANTOS**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, SUPERVISOR, NASCIDO EM FARIAS BRITO - CE, AOS 25/06/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO FERREIRA LIMA E DE MARIA DUARTE DE LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/12/1991, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ORONIL OLIVEIRA SANTOS E DE MARIA DA GLORIA DA SILVA SANTOS.

**JEAN SILVA OLIVEIRA** E **JAQUELINE CARDOSO DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, OPERADOR DE INJETORA, NASCIDO EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, AOS 19/09/1989, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LAURENTINO VIEIRA DE OLIVEIRA E DE ADEMARA MATOS DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 28/03/1995, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ SEVERINO DA SILVA E DE ELOISA MARIA SOARES CARDOSO.

**LEANDRO JOSÉ DE ANDRADE** E **MICHELLY ROBERTA DE SOUZA LIMA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 14/02/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE E DE JOSEFA MARGARIDA DE ANDRADE; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ABASTECEDORA, NASCIDA EM IPOJUCA - PE, AOS 20/02/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ DA SILVA LIMA E DE MARGARIDA AUGUSTA DE SOUZA.

**MARCELO FELIPE DOS SANTOS** E **ANDRÉIA APARECIDA DOS REIS COELHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 05/09/1972, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANOEL FELIPE DOS SANTOS E DE ROSALINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, MANICURE, NASCIDA EM ALTO RIO DOCE - MG, AOS 26/09/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO BATISTA COELHO E DE EDIT RODRIGUES DOS REIS.

**EDVALDIR ANDRADE DA SILVEIRA** E **MIRRIELE DE SOUSA CRUZ**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/05/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDVALDO LOPES DA SILVEIRA E DE OTACILIA PEREIRA ANDRADE; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ANALISTA FINANCEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 09/11/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALBERTO DE SOUSA CRUZ E DE ELIENE BASTOS DA CRUZ.

**FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS** E **JULIANA LOPES**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, OPERADOR DE MONITORAMENTO JUNIOR III, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 04/10/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS E DE CRISTINA MARIA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 23/06/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SIRLEY SEVERINA LOPES.

**MARCELO DE SOUZA FAGUNDES** E **EDNA BATISTA DA SILVA**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDREIRO, NASCIDO EM REGISTRO - SP, AOS 01/02/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ MARIA LOPES FAGUNDES E DE MARIA ZEMBRA DE SOUZA FAGUNDES; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, COZINHEIRA, NASCIDA EM OSASCO - SP, AOS 03/06/1980, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DITRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO NAVES DA SILVA E DE HELENA BATISTA DA SILVA.

**JÔNATAS DIAN LOPES DA SILVA** E **SAMANTA ALVES CARVALHO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM CORURIPE - AL, AOS 28/01/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ LOPES DA SILVA E DE JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, TECNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO - SP, AOS 17/07/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE VALDECI PEREIRA DE CARVALHO E DE ADRIANA ALVES PEREIRA.

**JEFFERSON BRAGA DE LIMA** E **ELISABETE CARDOSO DO NASCIMENTO**, SENDO O PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NASCIDO EM SÃO PAULO - SP, AOS 10/01/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO APARECIDO DE LIMA E DE MARIA DO CARMO BRAGA DE LIMA; E A PRETENDENTE: NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO - RJ, AOS 16/07/1992, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEVERINO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DE MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

# EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**
**29º SUBDISTRITO SANTO AMARO**
**OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO**
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**MÁRCIO PERASSOLLI PEREIRA DA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURICIO RODRIGUES PEREIRA DA CRUZ E DE VILMA PERASSOLLI DA CRUZ. **ELIANE SOUSA COUTINHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BACHAREL EM DIREITO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ PIRES COUTINHO E DE JOSEFA DE SOUSA SILVA COUTINHO.

**ADINEI LOPES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/11/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO IVO DOS SANTOS E DE IZABEL LOPES DE OLIVEIRA. **RENATA FLOR GUIMARÃES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUBENS GUIMARÃES E DE EDILEUZA FLOR DA CONCEIÇÃO.

**SÍDNEI GUIMARÃES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LÍDER ESTOQUISTA, NASCIDO EM CACULÉ, BA NO DIA (21/04/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUAREZ MEIRA DA SILVA E DE IZABETE GUIMARÃES DA SILVA. **VERONICA SOUZA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM RIO DO ANTÔNIO, BA NO DIA (29/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS E DE COSMA ALVES DE SOUZA SANTOS.

**EBUZOEME BEST CHIZOWA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM NIGÉRIA NO DIA (30/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE POLYCAP EBUZOEME E DE UK EBUZOEME. **ENY RIBEIRO DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM FRONTEIRA DOS VALES, MG NO DIA (04/06/1962), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE TEMISTOCLES ANGELO DIAS E DE JOVITA RIBEIRO DIAS.

**EDUARDO RODRIGO DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ELETROTÉCNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BERNARDO DE CARVALHO E DE AGUSTINA CUELLAR DE CARVALHO. **FRANCIMAR MARIA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO LUÍS, MA NO DIA (03/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AFONSO LUÍS FERREIRA E DE MARIA AUXILIADORA ALMEIDA.

**JOSÉ ALESSANDRO DA CRUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CABISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/06/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ E DE MARIA DAS GRAÇAS CRUZ. **ALINE CORDEIRO DE JESUS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NEY FRANCISCO DE JESUS E DE MARIA ANTONIA CORDEIRO DE JESUS.

**JHONATAN VIEIRA BRANDÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONFERENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/10/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS PEREIRA BRANDÃO E DE ROSELY APARECIDA VIEIRA BRANDÃO. **AGATHA LORRAYNE DE GOIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA DIADEMA, SP, FILHA DE ANA CLAUDIA GOIS.

**RAFAEL AUADA SILVESTRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVALDO ANTÔNIO SILVESTRE E DE CLEIDE AUADA. **VANESSA DUARTE VIEIRA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (26/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LEONARDO AMORIM VIEIRA DE SOUSA E DE MARCIA DUARTE VIEIRA DE SOUSA.

**ALEX XAVIER DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/10/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO PEDRO DA SILVA JUNIOR E DE MARIA HELENA XAVIER. **BEATRIZ GONÇALVES DE JESUS OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DANIEL DE JESUS OLIVEIRA E DE LEANIA GONÇALVES DE JESUS OLIVEIRA.

**EDVALDO ALVES LIMA JUNIOR,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ESCREVENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/01/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDVALDO ALVES LIMA E DE VERA LUCIA COKE LIMA. **ANDRÉA DOS SANTOS MAJOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESCREVENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FRANCISCO MAJOR E DE FÁTIMA DOS SANTOS MAJOR.

**ROBERTO LEANDRO DA SILVA, ESTADO** CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/04/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUJAÇO JOSÉ DA SILVA E DE IZABEL CHAGAS DA SILVA. **FERNANDA DE JESUS SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDA EM LAVRAS, MG NO DIA (02/07/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NAIR DE JESUS SILVA.

**RODRIGO WANDERLEY GAYOTTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/04/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS VIANNA GAYOTTO E DE ZULEIDE CRISTINA WANDERLEY GAYOTTO. **TEREZA BRIZOLA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM ITATINGA, SP NO DIA (28/05/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO BRIZOLA E DE MARINA BERNARDES NEVES.

**JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPILHADOR, NASCIDO EM GRÃO MOGOL, MG NO DIA (01/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE OLIVEIROS RODRIGUES DOS SANTOS E DE MARIA RODRIGUES DA SILVA. **ANA MARIA OLIVEIRA ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (26/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IVO SEVERINO RIBEIRO DE ARAUJO E DE IRACI OLIVEIRA DE SOUZA.

**GUILHERME PIMENTEL FURLAN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (07/08/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO CLAUDIO FURLAN E DE MARIA HELENA PIMENTEL FURLAN. **LARISSA IARA DOS SANTOS ROZÁRIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM ARAGUARI, MG NO DIA (14/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO ANTONIO DO ROZÁRIO E DE JACILDA FERREIRA DOS SANTOS.

**FABIANO DA SILVA NAJARRO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS ALVES NAJARRO E DE ANGELA MARIA DA SILVA NAJARRO. **JOSELINA DE SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE CONTROLADORIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/06/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ESPEDITO BEVENUTO DE SANTANA E DE ROSA MARIA SANTANA.

**LUAN MATOS DOS SANTOS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANHISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REGINALDO DOS SANTOS SILVA E DE ISABEL CRISTINA MATOS CRUZ. **STHEFANNI SANTOS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/11/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO SERGIO CEZARIO DA SILVA E DE LUCILENE VITORINO DOS SANTOS.

**EDUARDO DA SILVA BEZERRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE LOJA, NASCIDO EM GARANHUNS, PE NO DIA (11/01/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDINALDO JOSÉ BEZERRA E DE SEBASTIANA DA SILVA BEZERRA. **JOYCE FERREIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM ARAPIRACA, AL NO DIA (10/09/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOZIAS SANTOS E DE MARIA ELIEGE FERREIRA SANTOS.

**ANDERSON DA ROCHA MAJOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE REDE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO DE SOUZA MAJOR E DE MARIA APARECIDA DA ROCHA MAJOR. **KATIA RODRIGUES AMARAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/06/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ AMARAL SOBRINHO E DE MARIA RODRIGUES AMARAL.

**LUCAS SALVADOR DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE CAIXA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JANUARIO DOS SANTOS E DE BERNADETE DO CARMO SALVADOR. **BERENICE DOS SANTOS FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM UBAITABA, BA NO DIA (28/05/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE COSME FERREIRA SANTOS E DE SUELY BISPO DOS SANTOS.

**ERIVALDO DO NASCIMENTO SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM PALMARES, PE NO DIA (30/01/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BRAZ DA SILVA E DE CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. **PRISCILA LAURENCIO ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CHEFE DE COZINHA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL LAURENCIO ALVES E DE ROSY MEIRE ALVES SIVIRINO.

**JOSUÉ BRASIL DA COSTA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESPACHANTE, NASCIDO EM SÃO JORGE DO IVAÍ, PR NO DIA (23/12/1955), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RAIMUNDO NONATO DA COSTA E DE MARIA BRASIL. **ANDRELINA DE FÁTIMA FERREIRA,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO INSPETORA DE ALUNOS, NASCIDA EM SANTO ANTONIO DO GRAMA, MG NO DIA (11/11/1953), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BENEVINDO FERREIRA E DE EFIGENIA DA LUZ FERREIRA.

**DOUGLAS TEODOLINDO ROCHA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PERSONAL TRAINER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GABRIEL FERREIRA ROCHA E DE DULCE MARIA TEODOLINDO. **ANGELITA APARECIDA AGRIPINO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PERSONAL TRAINER, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/07/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ CARLOS AGRIPINO E DE ENICERANE PEREIRA AGRIPINO.

**MAURICIO BUNNING RICARDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO AFONSO BRAGA BUNNING E DE MARIA LUCIA BUNNING. **RITA DE CASSIRA MANUCHAKIAN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA OSASCO, SP, FILHA DE PEDRO MANUCHAKIAN E DE BEATRIZ MANUCHAKIAN.

**ANDERSON CORREA DE BRITO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/10/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO CESAR MARQUES DE BRITO E DE MARLENE ALVES CORREA. **SHAYENE KAROLINE MARTINS PINTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLÉLIA CRISTINA MARTINS PINTO.

**GUILHERMANDO GERALDO DA SILVA NOGUEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM CLAUDIO, MG NO DIA (16/10/1969), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS NEVES NOGUEIRA E DE MARIA MÔNICA DA SILVA NOGUEIRA. **JOSIANE DIAS COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM CLÁUDIO, MG NO DIA (08/12/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE HILDA DIAS COSTA.

**ISAC RODRIGUES DE MACEDO JÚNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISAC RODRIGUES DE MACEDO E DE ANAIR EVA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO. **NATALIA CRISTINA DE LIMA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MASSOTERAPEUTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ RONALDO DE LIMA E DE MARIA JOELMA PEREIRA SILVA.

**REGINALDO JOSE DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OFICIAL LOGISTICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/03/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ JOÃO DE SOUZA E DE SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA. **MARIA ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM FORTALEZA, CE NO DIA (17/02/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO E DE MARIA DE JESUS COSTA NASCIMENTO.

**TIAGO AUGUSTO DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE DE ATENDIMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/12/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGUINALDO AUGUSTO DE SOUSA E DE SEBASTIANA DE SOUSA LOPES. **ALESSANDRA BEZERRA PINHEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM GUAIANASES, SÃO PAULO, SP NO DIA (20/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CICERO PINHEIRO DA SILVA E DE RITA MARIA BEZERRA PINHEIRO.

**ELVIS TEIXEIRA DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM LUGAR DATA BATALHA, MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, PI NO DIA (30/10/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA E DE RITA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA. **MARIA RODRIGUES ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM LUGAR DATA BATALHA, MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, PI NO DIA (17/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO ALVES MIGUEL E DE ÁGUIDA RODRIGUES ALVES.

**HAROLDO TOMÁS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (20/10/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTÔNIO VICENTINO TOMÁS E DE GERALDA MARIA TOMÁS. **REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (11/06/1972), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS E DE FELISBERTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

**ERICK DI LORETO ALMEIDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA E DE CARMEM SILVIA DI LORETO. **JUARA LOPES DE CARVALHO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (12/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE JULIO DE CARVALHO E DE DAILA LOPES DE CARVALHO.

**SAMUEL PEREIRA DA PAIXÃO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO MUSICAL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VANDELITA PEREIRA DA PAIXÃO. **MAYARA GOMES LANA DE FARIA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARINO DE FARIA E DE ALAIDES DEDIS LANA DE FARIA.

**WEVERTON MOREIRA LEÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARBITRO DE TENIS, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (22/08/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO ALVES LEÃO E DE EXPEDITA JOANA MOREIRA LEÃO. **LORRAINY ANDRADE EIRA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (01/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REGINALDO GONÇALVES DA SILVA E DE PATRICIA ANDRADE EIRA DA SILVA.

**ANDERSON RODRIGUES SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/05/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISIDIO MARCELINO DOS SANTOS E DE VERA LUCIA RODRIGUES ALVES. **ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDA EM SANTO ANTONIO DE JESUS, BA NO DIA (13/04/1976), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VITALINO LOPES DOS SANTOS E DE CLEUZA ARAUJO DE OLIVEIRA.

**JEMERSON ALVES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA ODETE DE OLIVEIRA. **LETICIA LOPES VIANA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIS REIS VIANA E DE NOEMI LOPES.

**LUÍS GUSTAVO CARMONA SANCHES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR TRIBUTÁRIO, NASCIDO EM VOTUPORANGA, SP NO DIA (16/12/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALDEMIR SANCHES E DE ROSA CARMONA GARCIA SANCHES. **ANDERSON PORTO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENFERMEIRO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (29/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLAVIANO DOS SANTOS E DE MARCIA MARIA PORTO DOS SANTOS.

**OKWUDIRI ANYANWU,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM NIGÉRIA NO DIA (26/05/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BONIFACE ANYANWU E DE ANNA ANYANWU. **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM TERESINA, PI NO DIA (28/03/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DEMERVAL RIBEIRO DA FONSECA E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

**JOÃO PAULO RIBEIRO LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE ELÉTRICA, NASCIDO EM MOMBAÇA, CE NO DIA (20/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA E DE ANTÔNIA TÂNIA RIBEIRO LIMA. **ANGELICA NUNES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM PATOS, PB NO DIA (12/01/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DARIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA CLEIDE NUNES DE OLIVEIRA.

**JEFFERSON SANTOS MATOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE DE JARDINAGEM, NASCIDO EM ITABUNA, BA NO DIA (07/03/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVERALDO DELFINO MATOS E DE ANA CLAUDIA SANTOS. **NATHALY JOANNA FERNANDES COSTA SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (21/01/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENIVALDO DA SILVA SANTOS E DE EDILEUZA FERNANDES COSTA SANTOS.

**WAGNER DE SOUZA JUNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO MECÂNICO, NASCIDO EM ITANHOMI, MG NO DIA (02/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VANDERLI HENRIQUE DE SOUZA E DE ENI PEDRO DE SOUZA. **JOELMA MARQUES DIAS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DONATO DIAS E DE MARIA DA CONSOLAÇÃO MARQUES DIAS.

**LUCAS WLADIMIR DOMBRAUSKAS GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ATENDENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/03/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WLADIMIR GONÇALVES E DE SONIA MARIA DOMBRAUSKAS GONÇALVES. **LAYANE SOUSA DA LUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINALDO PEREIRA DA LUZ E DE MARIA YVONE SOUSA DOS SANTOS.

**PEDRO CALBUCCI RENAUX,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS AMERICO RENAUX E DE CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX. **CAROLINA PEREIRA MACIEL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO ANTONIO MACIEL NETO E DE ANGELA CAROLINA FARINA PEREIRA MACIEL.

**ALAN VENÍCIOS DE JESUS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AJUDANTE GERAL, NASCIDO EM TOBIAS BARRETO, SE NO DIA (19/07/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA DÁLIA DE JESUS SANTOS. **LILIANE SILVA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DA LAJE, AL NO DIA (30/10/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA E DE SILVANA DA SILVA FERREIRA.

**DOUGLAS MARQUES AMORIM DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CAIXA, NASCIDO EM TATUÍ, SP NO DIA (27/12/1996), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADILSON MARCOS DA SILVA E DE ANA PAULA CORREIA LIMA AMORIM. **THAIZA SANTOS FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (20/08/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO ROBERTO SANTOS FERREIRA E DE EDNEUZA SILVA DOS SANTOS.

**LUIZ GUSTAVO ALVES VICTOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BARMEN, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (25/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIA ALVES VICTOR. **REBECA CRISTINA DE CARVALHO LUZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE QUALIDADE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAMIR MARTINHO DA LUZ E DE CLAUDIONORA DE CARVALHO DA LUZ.

**EVANEI DA SILVA RAMOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM JEQUIÉ, BA NO DIA (02/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS E DE MARIA DA PAIXÃO DA SILVA RAMOS. **KARINA RHOMBERG COSTA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE EDSON COSTA E DE ERIKA RHOMBERG COSTA.

**JONAS ARAGÃO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE TELEMARKETING, NASCIDO EM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, BA NO DIA (25/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUSTINIANO RIBEIRO DA SILVA E DE JOANICE ARAGÃO DA SILVA. **PRISCILA PASSOS SOUSA RAMOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE BACKOFFICE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZELENITO SOUSA RAMOS E DE VALCIRA PEREIRA PASSOS RAMOS.

**FÁBIO CABRAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/09/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDILSON CABRAL E DE ALAIDE MONICA DE LIMA. **MIRELLA LEMOS DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM PASSOS, MG NO DIA (19/01/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GILMAR DE OLIVEIRA E DE ANTONIA RITA LEMOS DE OLIVEIRA.

**RAFAEL VIEIRA DUARTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGENTE DE RELACIONAMENTO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIENE VIEIRA DUARTE. **HERLÉM DA SILVA PAZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO INSTRUMENTADORA CIRÚRGICA, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (20/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ EDIMILSON DA PAZ E DE MARIA CICERA GOMES DA SILVA.

**ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AÇOUGUEIRO, NASCIDO EM ITABAIANA, PB NO DIA (23/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO FELIX DOS SANTOS FILHO E DE MARGARETH HENRIQUES FEITOSA. **CAMILA FERNANDA SOARES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CATENDE, PE NO DIA (14/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ABDIAS SOARES DA SILVA E DE LUCIENE MARIA DA SILVA.

**OSMAR HENRIQUE NUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MAÇARIQUEIRO, NASCIDO EM IGUAÍ, BA NO DIA (25/08/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ABDIAS HENRIQUE NUNES E DE MARIA CANDIDA DE JESUS FILHA. **ANDREIA SILVA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/06/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE AGNALDO SOUZA DOS SANTOS E DE ALVINA DA SILVA.

**RICARDO GOMES CARDIM MAIKEL,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DIRETOR DE EMPRESA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/03/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALIM NEMER MAIKEL E DE MARIA STELLA GOMES CARDIM. **ALINE MARQUES QUEIROGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (17/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ AROLDO MARQUES QUEIROGA E DE MAURA DA SILVA QUEIROGA.

**LEONARDO SOUZA BRAGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE SUPERMERCADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE TEREZA SOUZA BRAGA. **DAIANE WINI OLIVEIRA MACHADO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIVALDO MACHADO E DE GUIOMAR IZABEL DE OLIVEIRA.

**DENNIS AURELIO SOUZA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE AURELIANO CLAUDIO DE OLIVEIRA E DE LEILA TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA. **JANINE BASSI GONÇALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (08/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALDIR GONÇALVES E DE IOLANDA BASSI GONÇALVES.

**RAUL FRANKLIN DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RUBENS FRANKLIN DOS SANTOS E DE ADRIANA MASSANEIRO DOS SANTOS. **JULIANA VIEIRA DE MAGALHÃES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ISMAEL ALVES DE MAGALHÃES E DE FRANCISCA VIEIRA GOMES DE MAGALHÃES.

**MARCELLO BASILIO DA MOTTA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (20/09/1971), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARIA BASILIO DA MOTTA E DE NEIDE GONÇALVES BASILIO DA MOTTA. **GLAUCIA FERREIRA JORDÃO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/09/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO DE CASTRO JORDÃO E DE REGINA FERREIRA JORDÃO.

**RODRIGO MATEUS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/11/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE INOCENCIO DA SILVA FILHO E DE POSSIDONIA MATEUS SILVA. **VIVIANE LOPES FREIRE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM JEQUIÉ, BA NO DIA (27/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO DOS SANTOS FREIRE E DE IRENE LOPES FREIRE.

**RAFAEL ALVES DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/03/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMILIANO ALVES DE SOUZA E DE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FACILITADOR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/10/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RAIMUNDA MARCELA DOS SANTOS.

**JAELSON LUIS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TOSADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/10/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUIS DA SILVA E DE MARIA ALVES GOMES SILVA. **ROSANE DO CARMO BRAGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MIGUEL PORFIRIO BRAGA E DE MARIA DA GLORIA BRAGA.

**ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AGRICULTOR, NASCIDO EM SÃO BENEDITO, CE NO DIA (28/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ALVES MARTINS E DE MARIA DO NASCIMENTO MARTINS. **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO BENEDITO, CE NO DIA (29/11/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO E DE ANA CÉLIA ANDRADE DO NASCIMENTO.

**ANTONIO JACINTO DE SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTROLADOR DE ACESSO, NASCIDO EM FERREIROS, PE NO DIA (14/04/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO JACINTO DE SOUZA E DE JOSEFA AURELIO DE SOUZA. **LUANA DE JESUS SOUZA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTROLADORA DE ACESSO, NASCIDA EM SENHOR DO BONFIM, BA NO DIA (08/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DE JESUS SOUZA.

**FRANCISCO NEPONOCENO DE ARAÚJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENCARREGADO DE OBRAS, NASCIDO EM CAPITÃO DE CAMPOS, PI NO DIA (30/06/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ NEPONOCENO DE ARAÚJO E DE SENHORINHA ALVES PEREIRA. **FRANCISCA NUNES DA COSTA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM CAMPO MAIOR, PI NO DIA (04/10/1980), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E DE IRACI NUNES MARTINS DA COSTA.

**JOÃO PAULO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM RIO DO ANTONIO, BA NO DIA (18/09/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS E DE MARIA DIVINA DOS SANTOS. **SHIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE OPERACIONAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA.

**JÔNATAS VIEIRA TELES PEDROSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNICO DE IMPRESSORAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSE TELES PEDROSA E DE LILIAN REGINA VIEIRA. **RENATA PARLATO DE LIMA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE FINANCEIRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS TADEU PARLATO DE LIMA E DE IRACI ALEXANDRE CAETANO PARLATO DE LIMA.

**PEDRO CARROZZA BORGES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SÉRGIO TADEU BORGES E DE ISA MARIA CARROZZA BORGES. **DÉBORA NOGUEIRA LOPES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM POUSO ALEGRE, MG NO DIA (19/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JESUS PEREIRA LOPES E DE NARA MARIA MAGALHÃES NOGUEIRA LOPES.

**ROGERIO APARECIDO MACHADO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS MACHADO E DE EFIGENIA ROSA MACHADO. **LUCIANA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/01/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NILTON SOARES DA SILVA E DE TANIA MARA DA COSTA FERREIRA DA SILVA.

**ALLAN KUNZENDORFF MONTEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALTER DOS SANTOS MONTEIRO E DE RENATA KUNZENDORFF MONTEIRO. **DANIELLE FERREIRA DA ROCHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO NUTRICIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/07/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS MONTEIRO DA ROCHA E DE MARIA JOSÉ FERREIRA DA ROCHA.

**EVERSON SANTOS SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OURIVES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EGNALDO CARINHANHA SILVA E DE ELIANI OLIVEIRA SANTOS SILVA. **PÂMELA RIBEIRO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE IMPORTAÇÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO CÉSAR DA SILVA E DE ANDREIA DE FÁTIMA RIBEIRO.

**GUNTER YASUOKA DOMBROWSKY,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/08/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO DOMBROWSKY E DE SANDRA SEY YASUOKA DOMBROWSKY. **SAMANTHA BUENO MIZIARA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ULISSES ANTONIO MIZIARA E DE ALDA HELENA INACIO BUENO MIZIARA.

**FRANCISCO CLECIO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROMOTOR DE VENDAS, NASCIDO EM DISTRITO PADRE CICERO, JUAZEIRO DO NORTE, CE NO DIA (29/05/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ABRAÃO CARLOS DA SILVA E DE FRANCISCA NEIDE DA SILVA. **AYLLA ANTUNES FERREIRA ROMÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE CREDITO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SUTHERLAND FERREIRA ROMÃO FILHO E DE KELLY CRISTINA ANTUNES TRONCOSO.

**JULIO RICARDO BARBOSA JUNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COMPRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JULIO RICARDO BARBOSA E DE IVANILDA TEOFILO DA COSTA BARBOSA. **PRISCILA TAIS MARQUES ANTUNES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ PEDRO ANTUNES E DE VANDA MARQUES ANTUNES.

**TIAGO RAMALHO LEITE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL FERREIRA LEITE E DE MARIA APARECIDA RAMALHO LEITE. **JULIANA FERREIRA DA CRUZ SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (12/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA DALVA FERREIRA ROCHA.

**WILSON DE LUCCAS JUNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/02/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WILSON DE LUCCAS E DE AIDÊ ANTUNES DE OLIVEIRA DE LUCCAS. **DEBORAH ELIAS EMETERIO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/07/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ANTONIO ELIAS EMETERIO E DE REGINA ELIAS EMETERIO.

**OSVALDO BRAGA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PEDREIRO, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (29/04/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ BRAGA E DE SEBASTIANA PENTEADO BRAGA. **LUCIMARA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ZULEICA DOS SANTOS.

**ANDERSON CAVALCANTE DE SOUSA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM GOIÂNIA, GO NO DIA (22/02/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO CRAVEIRO DE SOUSA E DE MARIA NEIDE CAVALCANTE DE SOUSA. **MARIA ELINEUDA FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COSTUREIRA, NASCIDA EM BAIXIO, COMARCA DE CRUZ, CE NO DIA (30/11/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA LIVRAMENTO FERREIRA.

**PEDRO VITOR BOTTONI BERGONZI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM DISTRITO BARÃO GERALDO, CAMPINAS, SP NO DIA (04/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALESSIO ANTONIO BERGONZI E DE FÁTIMA APARECIDA BOTTONI BERGONZI. **RAQUEL CARDOSO FRANCO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM ITAJUBÁ, MG NO DIA (20/09/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RONALDO BORGES FRANCO E DE MYRIAN CARDOSO FRANCO.

**MARCELO MILANEZ DE LIMA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, NASCIDO EM JALES, SP NO DIA (10/10/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LEVI FIRMINO DE LIMA E DE REGINA IÔNE MILANEZ DE LIMA. **DAYANE DOLORES ROBLES BRANDINI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM VOTUPORANGA, SP NO DIA (15/02/0184), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO BRANDINI E DE JOANA APARECIDA ROBLES BRANDINI.

**JORGE MONTEIRO DE MELLO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (08/05/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DOMINGOS DELMIRO DE MELLO E DE VANDA MONTEIRO DE MELLO. **HELOISA FERREIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/10/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DE LOURDES FERREIRA.

**PAULO GLEDSON DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ELETRICISTA, NASCIDO EM GUARUJÁ, SP NO DIA (08/08/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTÔNIO DOS SANTOS E DE MARINALVA DOS SANTOS. **VERA LUCIA NATAL GOMES,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/12/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CARLOS NATAL GOMES E DE OLGA RUFINO NATAL GOMES.

**DANIEL BERNARDINELLI FERRAZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (24/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CLAUDIO FERRAZ E DE ELISABETE BERNARDINELLI FERRAZ. **BRUNA DE ARAUJO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA FISCAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/06/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARCOS ROBERTO DE ARAUJO E DE KARLA RAMOS DE OLIVEIRA.

**MÁRCIO DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EMIDIO FERREIRA DA SILVA E DE IZABEL MARIA DA SILVA. **MARLENE SOARES DE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM GRÃO MOGOL, MG NO DIA (11/11/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO SOARES PEREIRA E DE MARIA JOSÉ DE SOUZA PEREIRA.

**DIEGO DE OLIVEIRA JOÃO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESTOQUISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (13/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALDIR FRANCISCO JOÃO E DE MARIA GLORIA DE OLIVEIRA. **RENATA PEREIRA SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM DISTRITO DE JARAGUÁ, MACEIÓ, AL NO DIA (31/01/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ SOARES VIEIRA E DE REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA.

**FÁBIO LUIZ LOURENÇO FAVARON,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/03/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ LUIZ FAVARON E DE ADELAIDE LOURENÇO FAVARON. **MARIANA SILVA MONACHESI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO MILLER MONACHESI E DE MARIA LUCIA SILVA MONACHESI.

**SILVIO JUARES TERRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM OSASCO, SP NO DIA (12/06/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARTINHO ALVES TERRA E DE IRENE CHRISTINA DA SILVA TERRA. **RENATA DOS SANTOS CRESPO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE LOGÍSTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/04/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO CRESPO E DE VALDETE DOS SANTOS CRESPO.

**MATHEUS LEANDRO PADILHA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TÉCNOLOGO, NASCIDO EM SÃO CARLOS, SP NO DIA (29/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCELO ALVES PADILHA E DE ADRIANA DORIA LEANDRO PADILHA. **FERNANDA CRISTINA DE ARAUJO ALMEIDA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENFERMEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/02/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RODOLFO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA E DE JUVENTINA CARVALHO FERREIRA DE ARAUJO ALMEIDA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

## DIVCOM S.A.

CNPJ/MF nº 03.755.215/0001-00 - NIRE 35300332792 - Sociedade Anônima sem Registro de Capital Aberto

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Março de 2018**

Aos 14/03/18, às 11hs, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Fernando Gabriel Itzaina Sanchez; Secretário: Alexandre Corrêa Corrêa. **Deliberações: (i) Número da Emissão**: a Emissão representa a 1ª Emissão de notas promissórias comerciais da Companhia; **(ii) Quantidade Total de Notas Comerciais**: serão emitidas até 73 (setenta e três) Notas Comerciais; **(iii) Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; **(iv) Valor Nominal Unitário**: as Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R$5.000.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); **(v) Valor Total da Emissão**: Até R$365.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(vi) Forma**: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco/SP, Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de prestador de serviços de custodiante de guarda física das Notas Comerciais ("Custodiante"); **(vii) Data de Emissão**: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será a data da efetiva subscrição e integralização de cada Nota Promissória ("Data de Emissão"), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 566; **(viii) Circulação e Endosso**: as Notas Comerciais circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, conforme prevista no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias. Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 566, o endosso das Notas Comerciais é sem garantia do endossante; **(ix) Prazo e Data de Vencimento**: as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de até 180 dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos a serem estabelecidos nas Cártulas; **(x) Preço de Subscrição e Integralização**: as Notas Comerciais serão subscritas na Data de Emissão, pelo seu Valor Nominal Unitário, e sua integralização dar-se-á à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3") sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3. Concomitante a liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; **(xi) Colocação, Plano de Distribuição e Regime de Colocação**: as Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, conforme o procedimento descrito na Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos do contrato de colocação das Notas Comerciais, para a totalidade das Notas Comerciais, prestada por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM nº 539, de 13/11/13, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Instrução CVM 539", respectivamente); **(xii) Distribuição e Negociação**: as Notas Comerciais serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA e (ii) para negociação no mercado secundário através do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da B3 e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3. As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente a Investidores Profissionais e poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM 539, nos mercados regulamentados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Notas Comerciais deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares; Remuneração: o Valor Nominal Unitário da Nota Comercial não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação percentual de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,22% ao ano, base 252 dias úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário de cada Cártula, desde a sua Data de Emissão até a data do efetivo pagamento da respectiva Cártula, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas de Nota Comercial – CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na Internet (www.cetip.com.br), reproduzidos nas Cártulas; **Pagamento da Remuneração**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Comerciais, em razão da ocorrência de um dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos nas Cártulas, os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente em uma única parcela e juntamente com o Valor Nominal Unitário, na Data de Vencimento; **Pagamento do Valor Nominal Unitário**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado obrigatório ou de vencimento antecipado das Notas Comerciais, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será pago integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento; **Vencimento Antecipado**: as Notas Comerciais estarão sujeitas a vencimento antecipado automático, bem como a vencimento antecipado mediante deliberação da assembleia geral de titulares de Notas Comerciais, observadas as hipóteses a serem descritas nas Cártulas; **(xiii) Resgate Antecipado Obrigatório**: uma vez recebidos, pela Emissora, recursos oriundos de operação de captação de recursos de longo prazo realizada pela Emissora para refinanciamento da aquisição das Marcas Adquiridas pela Emissora, no Brasil ou no exterior ("Financiamento de Longo Prazo"), a Emissora deverá, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para o recebimento dos Recursos Captados, encaminhar a comunicação a respeito do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) para fins de realização do resgate antecipado obrigatório da totalidade ou de parte das Notas Comerciais no valor total dos recursos captados com o Financiamento de Longo Prazo (sem a dedução de comissões, impostos e despesas com assessores legais) ("Recursos Captados") conforme termos e condições estabelecidos na Cártula, sendo certo que tal resgate deverá ocorrer na mesma data do recebimento dos Recursos Captados ("Resgate Antecipado Obrigatório"). Na hipótese de os Recursos Captados não serem suficientes para realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Notas Comerciais, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente de Notas. Neste caso, todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Titulares das Notas Comerciais, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Notas Comerciais a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3. O Resgate Antecipado Obrigatório deverá ocorrer (a) mediante o envio de comunicação individual, devidamente comprovada, a cada um dos Titulares das Notas Comerciais, com cópia para o Agente de Notas e a B3, ou, alternativamente, (b) por meio da publicação de comunicação dirigida aos Titulares das Notas Comerciais, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula XX desta Cártula, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para o Agente de Notas e a B3, contendo as informações previstas abaixo (em qualquer caso, "Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório"), em ambos os casos, com antecedência mínima de 5 Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, o qual deverá ocorrer na mesma data do recebimento dos Recursos Captados ("Data do Resgate Antecipado Obrigatório"). A Data do Resgate Antecipado Obrigatório deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, os Titulares das Notas Comerciais farão jus ao recebimento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, e Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"). Os Titulares das Notas Comerciais não farão jus ao recebimento de qualquer prêmio por conta da realização do Resgate Antecipado Obrigatório. Na Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório deverá constar: (a) a Data do Resgate Antecipado Obrigatório; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório; (c) se o Resgate Antecipado Obrigatório abrangerá a totalidade ou não das Notas Comerciais; (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório. O Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Obrigatório se dará mediante depósito a ser realizado pelo Banco Mandatário nas contas correntes indicadas pelos Titulares das Notas Comerciais, concomitante a devolução das Notas Comerciais pelos Titulares das Notas Comerciais. **(xiv) Encargos Moratórios**: ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago; **(xv) Garantias**: como garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora em relação às Notas Comerciais, estas contarão com garantia real representada por (a) alienação fiduciária das ações e/ou quotas (conforme aplicável) de emissão da Emissora, da Farmoquímica S.A. ("Farmoquímica"), da Reisen Participações Ltda. ("Reisen"), da Iodos Administração de Bens Ltda. ("Iodos"), da Vidfarma Indústria de Medicamentos Ltda. ("Vidfarma"), da Quintal Agência de Criação e Publicação Ltda. ("Quintal") e da E-Mídia Propaganda e Marketing ("E-Mídia" e, em conjunto com a Farmoquímica, a Reisen, a Iodos e a Vidfarma, "Sociedades Alienadas Fiduciariamente") ("Alienação Fiduciária") e (b) cessão fiduciária (i) de todos os recursos provenientes de eventual venda e/ou alienação, a terceiros, de quaisquer ações e/ou quotas alienadas; (ii) da totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio provenientes da titularidade das ações e/ou quotas alienadas bem como todo e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos ou reembolsos de capital relacionados às Sociedades Alienadas Fiduciariamente e demais valores por elas distribuídos, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações; e (iii) 100% dos recursos depositados em determinada conta vinculada, não movimentável livremente pelo Grupo FQM Holding S.A. ("FQM"), na qual deverão ser depositados todos os recursos mencionados nos itens "i" e "ii" acima. Adicionalmente, as Notas Comerciais contarão com a garantia real de cessão fiduciária (a) da totalidade dos recebíveis da Emissora e da Farmoquímica (as "Cedentes dos Recebíveis"), referentes a totalidade das duplicatas mercantis sacadas pelas Cedentes dos Recebíveis contra todos seus clientes, presentes ou futuras, depositados em determinadas contas vinculadas de titularidade de cada uma das Cedentes dos Recebíveis, não movimentáveis livremente pelas Cedentes dos Recebíveis, decorrentes de suas operações normais ("Contas Vinculadas"), (b) dos direitos sobre as Contas Vinculadas; (c) dos rendimentos referentes a investimentos dos recursos mantidos nas Contas Vinculadas; e (d) demais direitos adicionais decorrentes dos itens (a), (b) e (c) acima ("Cessão Fiduciária"); **(xvi) Comprovação de Titularidade**: para todos os fins de direito, a titularidade da Nota Promissória será comprovada pela posse da Cártula, nos termos da legislação aplicável aos títulos de crédito da espécie. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato em nome do Titular das Notas Comerciais emitido pela B3 quando a Nota Comercial estiver depositada eletronicamente na B3; **(xvii) Local de Pagamento**: os pagamentos referentes às Notas Comerciais deverão ser realizados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3 ou, no caso das Notas Comerciais que não estejam depositadas eletronicamente na B3, na (a) sede da Emissora ou (b) em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável; **(xviii) Prorrogação dos Prazos**: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(xix) Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos captados através da Emissão serão destinados para pagamento das notas comerciais da primeira emissão da Divcom Pharma Produtos Farmacêuticos Nordeste Ltda., cuja obrigação de pagamento foi assumida pela Emissora, após sua incorporação; e **(xx) Demais características da Emissão e das Notas Comerciais**: as demais informações da Emissão serão especificadas nas Cártulas. **2.** Autorização a realização, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, bem como sua participação, na qualidade de interveniente anuente, nos contratos necessários para efetivar a Alienação Fiduciária. **3.** Autorizar a Diretoria Executiva e/ou os demais representantes legais da Companhia a discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização das Emissões ora aprovadas, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) do Banco Mandatário; (b) do Custodiante; (c) do assessor legal da Oferta; e (d) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e seus eventuais aditamentos; (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) as Cártulas; e (b) o contrato de colocação das Notas Comerciais, além de promover o registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes. **4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva e/ou pelos demais representantes legais da Companhia relacionados às deliberações acima. Nada mais. São Paulo, 14/03/18.

## LS HOLDING S.A.

CNPJ: 19.730.016/0001-88 - NIRE: 35.300.462.629

**Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016 - Em Reais**

**Balanço Patrimonial**

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **9.781.762,67** | **9.818.713,39** |
| **Circulante** | **1.520.405,94** | **1.557.356,66** |
| **Caixa e Equivalentes** | **56.698,11** | **2.817,05** |
| Caixa | 99,84 | 786,96 |
| Bancos Conta Corrente | - | 10,00 |
| Aplicações Liquidez Imediata | 56.598,27 | 2.020,09 |
| **Realizável a Curto Prazo** | **3,75** | **5.959,93** |
| Duplicatas a Receber | - | - |
| Adiantamentos a Terceiros | - | 1.200,00 |
| Impostos a Recuperar | 3,75 | - |
| Empréstimo a terceiros | - | 4.759,93 |
| **Estoques** | **1.463.704,08** | **1.548.579,68** |
| Imóveis | 1.123.704,08 | 1.208.579,68 |
| Terrenos | 340.000,00 | 340.000,00 |
| **Não Circulante** | **8.261.356,73** | **8.261.356,73** |
| **Investimentos** | **3.472.335,61** | **3.472.335,61** |
| Imóveis | 1.214.944,49 | 1.214.944,49 |
| LCC Property Investment | 2.257.391,12 | 2.257.391,12 |
| **Imobilizado** | **4.789.021,12** | **4.789.021,12** |
| Terrenos | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 |
| Imóveis | 713.136,00 | 713.136,00 |
| Fazendas | 2.895.885,12 | 2.895.885,12 |
| | **2017** | **2016** |
| **PASSIVO** | **9.781.762,67** | **9.818.713,39** |
| **Circulante** | **38.082,64** | **47.660,57** |
| **Fornecedores e Financiamentos** | **17.414,74** | **26.299,84** |
| Fornecedores | 614,90 | 9.000,00 |
| Financiamentos e Empréstimos | 16.799,84 | 17.299,84 |
| **Obrigações Trabalhistas** | **2.248,94** | **2.111,60** |
| Pró Labore a Pagar | 1.668,00 | 1.566,00 |
| Encargos Sociais a Pagar | 580,94 | 545,60 |
| **Obrigações Tributárias** | **9.102,62** | **8.552,01** |
| Impostos sobre Lucro (IRPJ/CSLL) | 7.696,68 | 7.915,37 |
| Contribuições sobre Receita (PIS e COFINS) | 1.405,94 | 636,64 |
| **Outras Obrigações** | **9.316,34** | **10.697,12** |
| Adiantamento de Clientes | 8.147,11 | 10.697,12 |
| Repasse de aluguel | 1.169,23 | - |
| **Não Circulante** | **3.731.403,81** | **3.731.403,81** |
| **Exigível a Longo Prazo** | **3.731.403,81** | **3.731.403,81** |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 3.731.403,81 | 3.731.403,81 |
| **Patrimônio Líquido** | **6.012.276,22** | **6.039.649,01** |
| Capital Social | 5.834.952,00 | 5.834.952,00 |
| Reservas de Lucros | 177.324,22 | 204.697,01 |

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

| Atividades Operacionais: | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Resultado do Exercício** | **6.042,92** | **(25.347,42)** |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 29.444,72 | - |
| **Redução (aumento) do ativo** | **90.831,78** | **542.273,94** |
| Contas a Receber | - | 16.250,00 |
| Outros Créditos | 5.956,18 | 441.148,34 |
| Estoques | 84.875,60 | 84.875,60 |
| **Aumento (redução) do passivo** | **(9.077,93)** | **13.432,93** |
| Fornecedores | (8.385,10) | - |
| Obrigações Trabalhistas | 137,34 | 221,04 |
| Obrigações Fiscais | 550,61 | 2.514,77 |
| Outras Obrigações | (1.380,78) | 10.697,12 |
| **Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais** | **117.241,49** | **530.359,45** |
| **Atividades de Investimentos:** | | |
| Aquisições de Ativos Imobilizados | - | (122.400,00) |
| Investimentos | - | (1.214.944,49) |
| Dividendos Distribuídos | (62.860,43) | (42.766,00) |
| **Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos** | **(62.860,43)** | **(1.380.110,49)** |
| **Atividades de Financiamentos:** | | |
| Financiamentos | (500,00) | (2.367.792,56) |
| Adiantamento para Fututo Aumento de Capital | - | 3.161.403,81 |
| **Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos** | **(500,00)** | **793.611,25** |
| **Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes** | **53.881,06** | **(56.139,79)** |
| Caixa e equivalentes no Início do Período | 2.817,05 | 58.956,84 |
| Caixa e equivalentes no Fim do Período | 56.698,11 | 2.817,05 |
| **Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes** | **53.881,06** | **(56.139,79)** |

**Demonstração do Resultado do Período**

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional** | **383.280,96** | **417.879,95** |
| Venda de Imóveis | 117.474,89 | 100.000,00 |
| Locação de Imóveis | 265.806,07 | 317.879,95 |
| **Deduções** | **(13.989,78)** | **(15.252,59)** |
| COFINS | (11.498,45) | (12.536,38) |
| PIS | (2.491,33) | (2.716,21) |
| **Receita Líquida** | **369.291,18** | **402.627,36** |
| **Custo dos Imóveis Vendidos** | **(84.875,60)** | **(84.875,60)** |
| CMV - Imóveis | (84.875,60) | (84.875,60) |
| **Lucro Bruto** | **284.415,58** | **317.751,76** |
| **Despesas Administrativas** | **(196.117,23)** | **(223.471,61)** |
| Folha de Pagamento | (22.594,35) | (21.119,60) |
| Encargos Sociais sobre Folha de Pagamento | (4.497,60) | (4.224,00) |
| Serviços Contratados | (33.524,06) | (30.769,12) |
| Condomínios | (97.018,61) | (131.381,84) |
| Energia Elétrica | (2.183,35) | (2.925,54) |
| Telefone | (3.280,55) | (3.075,32) |
| Demais despesas administrativas | (33.018,71) | (29.976,19) |
| **Despesas Tributárias** | **(58.001,27)** | **(91.890,93)** |
| Taxas e Impostos Diversos | (32.208,81) | (42.836,97) |
| IPTU | (25.792,46) | (49.053,96) |
| **Resultado antes do IR** | **30.297,08** | **2.389,22** |
| **Impostos sobre o Lucro** | **(24.254,16)** | **(27.736,64)** |
| IRPJ e CSLL | (24.254,16) | (27.736,64) |
| **Resultado Líquido do Exercício** | **6.042,92** | **(25.347,42)** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| Contas Especificações | Capital Social | Reservas de Lucros | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31.12.2015** | **5.834.952,00** | **272.810,43** | **6.107.762,43** |
| Lucros do Período 2016 | - | (25.347,42) | (25.347,42) |
| Dividendos Distribuídos | - | (42.766,00) | (42.766,00) |
| **Saldo em 31.12.2016** | **5.834.952,00** | **204.697,01** | **6.039.649,01** |
| Lucro do Período 2017 | - | 6.042,92 | 6.042,92 |
| Dividendos Distribuídos | - | (62.860,43) | (62.860,43) |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | 29.444,72 | - |
| **Saldo em 31.12.2017** | **5.834.952,00** | **177.324,22** | **6.012.276,22** |

**Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente**

| Operações continuadas | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| Receitas líquidas | 369.291,18 | 402.627,36 |
| Custos de Imóveis Vendidos | (84.875,60) | (84.875,60) |
| **Lucro bruto** | **284.415,58** | **317.751,76** |
| Despesas gerais e administrativas | (196.117,23) | (223.471,61) |
| Despesas Tributárias | (58.001,27) | (91.890,93) |
| **Lucro operacional** | **30.297,08** | **2.389,22** |
| **Lucro antes do IR e contribuição social** | **30.297,08** | **2.389,22** |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (24.254,16) | (27.736,64) |
| **Lucro líquido do exercício** | **6.042,92** | **(25.347,42)** |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **6.042,92** | **(25.347,42)** |
| Lucro básico por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação) | - | - |

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do lucro líquido nos exercícios apresentados, razão pela qual o resultado abrangente e o lucro líquido apresentam os mesmos valores.

**Luiz Francisco de Assis Salgado** - Diretor Executivo

**Andrea Regina Bonança** - Contadora - CRC 1SP253400/O-3

**As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.**

## COMUNICADO

**Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio** - CNPJ/MF nº 61.192.696/0001-90, estabelecida a Alameda Tocantins, 490 à 560 - Alphaville - Barueri/SP - CEP 06455-020, ***comunica*** o extravio de **LTA nº 005/2013** (Laudo Técnico de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse à Saúde) deferido pelo Centro de Vigilância Sanitária em 25/01/2013. **À Administração**.

## ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14 - NIRE 35.300.496.540. **Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27/02/2018**. **Instalação:** 27/02/2018, 16 horas, sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Edison Martins, Presidente; e Cláudio Berloffa Júnior, Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações aprovadas: (i)** As Demonstrações Financeiras de 2017, publicadas no DOESP e no Jornal O Dia SP em 21/02/2018; **(ii)** Foi apurado o prejuízo no exercício findo em 31/12/2017, no montante de R$ 1.316.325,44, sendo aprovada, a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais. **Acionista presente:** Galvão Participações S.A., em recuperação judicial (p. Eduardo de Queiroz Galvão; e p. Edison Martins). SP, 27/02/2018. Cláudio Berloffa Júnior - Secretário. **JUCESP** nº 134.117/18-9 em 15/03/18.

## União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

**Ata da Reunião da Diretoria realizada em 27 de Outubro de 2017**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 27 de outubro de 2017, às 10:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP. 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da diretoria da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros da diretoria da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidida pelo Sr. Fernando de Castro Marques e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins. **Ordem do Dia:** Criação e instalação de filial situada na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n - parte, KM 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro do Algodão, CEP: 37.556-830. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos da presente Reunião de Diretoria, o Presidente da Mesa fez ampla exposição da situação da sociedade e da necessidade de ampliar suas atividades e aparelhar-se para melhor atender ao seu crescente desenvolvimento, inclusive a necessidade de instalar mais uma filial na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Tendo por base a exposição do Sr. Presidente e a proposta apresentada, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade pela Diretoria, a criação e instalação da filial na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n - parte, KM 862,5, Distrito Industrial do Algodão, Bairro do Algodão, CEP: 37.556-830, com atividades econômicas de comércio, distribuição, armazenagem, importação, exportação de insumos, produtos químicos e farmacêuticos para uso humano e veterinário, de produtos cosméticos, dietéticos, de higiene pessoal, artigos de perfumaria em geral e correlatos, inclusive produtos destinados à alimentação animal e humana, a prestação de serviços de armazenamento de mercadorias de terceiros, transporte de insumos, produtos químicos e farmacêuticos de uso humano e veterinário, inclusive controlados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 27 de outubro de 2017. **Mesa:** Fernando de Castro Marques - Diretor Presidente, Juliana Olivia F. L. S. Martins - Secretária. **Membros da Diretoria:** Fernando de Castro Marques - Diretor Presidente, Sérgio Eduardo Aparecido Costa Freire - Diretor, Alexandre Guilherme Marques Pinto - Diretor, José Luiz Junqueira Simões - Diretor. **JUCESP** nº 572.275/17-1 em 20/12/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

### TARIFA REMUNERATÓRIA
### ARMAZÉM GERAL

**EOLICA BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3560181343-9, inscrita no CNPJ nº 28.441.037/0001-74, localizada no endereço Avenida Brasil nº 7.403, Distrito Industrial, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP: 13505-600 aplicara as tarifas descritas abaixo: ARMAZENAGEM: Valor Diário: R$ 0,35 Palete (03 ou mais de alto) R$ 0,50 Palete (02 de alto) R$ 1,00 Palete (01 de alto). Rio Claro, 14 de dezembro de 2017. EOLICA BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – ME. Vanessa Ribeiro da Silva Simão, RG nº MG-16.919.291 – SSP/MG, CPF: 218.931.308-27.

### REGULAMENTO INTERNO
### Armazém Geral

A sociedade empresária **EOLICA BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - ME,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3560181343-9, inscrita no CNPJ nº 28.441.037/0001-74, localizada no endereço Avenida Brasil nº 7.403, Distrito Industrial, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP: 13505-600 ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Rio Claro, 14 de dezembro de 2017. EOLICA BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI – ME. Vanessa Ribeiro da Silva Simão, RG nº MG-16.919.291 – SSP/MG. CPF: 218.931.308-27

### MEMORIAL DESCRITIVO MATRIZ

**EÓLICA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-ME**, com sede na cidade de Rio Claro – SP, cadastrada no CNPJ sob o 28.441.037/0001-74, situada à Avenida Brasil nº 7403, Distrito Industrial, Rio Claro – SP, CEP: 13505-600, registrado na JUCESP sob nº em 3560181343-9, vem por meio deste, atender aos dispositivos do decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, declara; A empresa tem como objetivo a prestação de serviço de armazéns gerais, depósitos de mercadorias de terceiros e afins; A empresa não receberá mercadorias para armazenar de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial; A atividade de armazém geral praticada pela empresa se resume em geral cargas e descargas de mercadorias bem como sua movimentação interna e remanejamento dispondo para tais fins dos seguintes depósitos com as seguintes características: Área destinada a armazenagem e afins na matriz da empresa: Denominação: Galpão de Materiais mistos. Domicilio: Avenida Brasil, 7403, Bairro: Cachoeirinha, Rio Claro – SP, CEP: 15505-600. Capital Social: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capacidade de Armazenagem: O depósito contem 78,5% da sua capacidade para estocagem; Área de Armazenagem: 2.430,00m² (Metros Quadrados); Comodidade de Armazenagem: Produtos Armazenados em Paletes; Segurança: Loca totalmente cercado com muro de 2,5 mts de altura, cerca elétrica, câmeras de circuito fechado monitorado 24 horas. Condições de Trabalhos e Higiene: Local de Trabalho Limpo e Organizado; Iluminação: Iluminação natural conforme ABNT e departamento de obras do município, dando total visibilidade e desenvolvimento de tarefas; Ventilação: Ventilação natural conforme norma ABNT e departamento de obras do município, com total conforto na produção de tarefas; Portão: Metálico, tamanho de cinco metros na entrada do galpão, apoiado em trilhos correndo para lateral do galpão, dando segurança, aos produtos armazenados; Porta: Metálica de um metro e cinquenta de largura, com saída para o lado externo (fundos) do terreno. Tipo de piso: Piso cimentado industrial para auto trafego, com projeto de faixa de demarcação em áreas de armazenamento, vias de locomoção de veículos (empilhadeiras) e equipamentos de segurança (extintores de incêndio); Área de circulação: Área demarcada no piso para veículos tipo empilhadeiras; Área de armazenamento: Área demarcada no piso para estocagem e armazenamentos de produtos e matéria prima sob paletes; Operações e Serviços: Barracão industrial como finalidade de armazém geral, produtos armazenados sob paletes. Barracão: - Industrial com finalidade de armazéns gerais, armazenando bens em paletes e separados por tipo e finalidade; Escritório: - Área destinada a serviços administrativos com metragem total de 140,80 m², com ar condicionado e ventilação natural por janela; Sanitários: Masculino e Feminino, com área total de 8,72m², Portaria Monitorada 24 horas e 7 dias na semana; Equipamentos: Para o exercício das atividades a empresa possui maquinas e equipamentos para guardar e fazer movimentação dos produtos armazenados, seguindo a lista abaixo: - Uma empilhadeira, fabricante CLARK, capacidade de carga 2500 Kg. Além dos equipamentos descritivos acima a empresa possui também uma paleteira manual hidráulica. Rio Claro, 12 de Dezembro de 2017. VANESSA RIBEIRO DA SILVA SIMÃO. Titular/Administradora, CPF 218.931.308-27.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
### EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **17/03/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

**Contrato: 3.0269.4019312-4 - SED: 30659/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA**

**DEVEDOR(ES): JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS,** BRASILEIRO, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6.515/77, INDUSTRIARIO, CPF: 245.574.208-34, RG: 4.669.977-SSP/SP e seu cônjuge **CREMILDA MELINTINA DO SACRAMENTO SANTOS,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 245.574.208-34, RG: 13526.632.SSP/SP Imóvel sito à: RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº (ATUAL Nº 15 - NÃO OFICIAL) SOBRADO Nº 107 DA RUA 4 DE CIRCULAÇÃO INTERNA, DO TIPO B, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 17/03/2018.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

17, 20 e 21/03/2018

## Aguassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2018, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16° andar, Sala 08, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** a assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da Aguassanta Participações S.A." ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando ao Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e ao primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 24 de fevereiro de 2018 entre a Companhia e o Malta - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Os documentos pertinentes à ordem do dia estão disponíveis na sede da Companhia. São Paulo (SP), 16 de março de 2018. **Rubens Ometto Silveira Mello -** Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011647-56.2018.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Civel - Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **REAL EUROPA VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 09.143.946/0001-81)** , que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **ROBERTO MORERA ROYO**, encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 1.849.639,25 (Dezembro/2017), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, sob pena sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 e 21/03

Edital De Citação - Prazo de 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016129-04.2016.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz saber a **CAZO BRASIL COSMÉTICOS LTDA** –ME CNPJ 04.719.194/0001-30;**FERNANDA JUNQUEIRA DE ANDRADE LIMA** CPF/MF 222.736. 078-06 e **FELIPE FARIAS DE ANDRADE LIMA**, CPF/MF 293.308.328-06, nos termos do artigo 726 CPC, que tramita neste Juízo a ação de Notificação, iniciada por **CAZO SANTANA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA-ME**, objetivando seja realizado o reembolso das importâncias pagas conforme tabela constante nos autos anexo "A" para liquidação da reclamação trabalhistas da THAYNÁ FUJIE KONDO SOARES, que tramitou perante da 28ª Vara do Trabalho da Capital, processo 000054808 20135020028, até o dia 03.04.2016, devendo os valores serem devidamente atualizados pela Tabela do TJSP e acrescidos de juros de 1% ao mês partir de cada desembolso; os pagamentos deverão ser realizados diretamente na conta da CAZO Santana P e C Ltda. – ME, no Banco Itaú, Agência 1011, conta: 05050-5; Após a realização dos pagamentos os mesmos devem ser comunicados aos Sr. Ri-cardo Quedas de Assis, no seguinte e-mail(ricardo.quedas@gmail.com); ficam ainda os NOTIFICADOS, cientes de que o não atendimento desta implicará, a critério da NOTIFICANTE, a propositura das medidas judiciais cabíveis para resguardar o seu direito, com a solicitação da inclusão do nome dos mesmos, nos Serviços de Proteção ao Crédito e abertura de reclamação junto à Associação Bra-sileira de Franquias. Diante do exposto, foi expedido o presente edital de notificação judicial, com o prazo supra, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2017. 20 e 21/03

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0047560-52.2011.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 9394513-9, CPF 994.719.578-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condominio Edificio Conjunto Residencial Villa Vienense, objetivando o recebimento de R$ 22.813,87 (novembro/2011), referente às cotas condominiais do período de novembro/2006 a outubro/2011 e taxa de documentação dos meses de agosto/2010 a outubro/2011 da unidade 123 do bloco A Edifício Strauss, integrante do Condomínio Edifício Conjunto Residencial Villa Vienense, nesta Capital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2017. **[20,21]**

17ª Vara Cível da Capital-SP Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **0225974-66.2011.8.26.0100**. A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Bijouterias e Armarinhos Mundial Ltda. CNPJ 74.373.796/0001-64, Nilson José de Andrade, CPF 382.320.818- 72 e Fernando José Martins de Andrade CPF 350.514.048-12, que Antonio Francisco Furtado, Jeferson Pereira Sanches Furtado e Isaque dos Santos ajuizaram ação de execução, para cobrança de R$ 160.357,64(out/17) referente ao contrato de honorários advocatícios. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida: a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês; a intimação do arresto no rosto dos autos nº 0006490-39.2017.8.26.0100, 17ª Vara Cível Central/SP, sobre eventual crédito, presente e futuro, em favor do coexecutado Fernando José Martins de Andrade, até o limite do crédito exeqüendo. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para opor embargos, independentemente de nova intimação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de março de 2018. **[20,21]**

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço á Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro contratado Sami Raicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930 com devidamente autorizado pela credora fiduciária GARICEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,inscrita noCNPJ nº. 08.246.511/0001-08, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de31/05/2016, no qual figuram como fiduciantes LUIZ JOSE FEREZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.956.024-3, inscrito no CPF/MF sob nº151.744.618-06e ERIKA ROSSETO DA CUNHA FERES, brasileira,casada,empresária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 19.357.309-X, inscrita no CPF/MF sob nº 050.902.208-16,ambos residentes e domiciliados na Rua Monte Aprazível, nº 149, apto. 42A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.513-030, levaráàPÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia27/03/2018às 10h30min, no escritório do leiloeiro sito á Alameda Lorena 800 , Sala 1504 Jardim Paulista – São Paulo/SPem PRIMEIRO LEILÃO, comlance mínimo igual ou superiorà R$ 1.220.549,50(hum milhão e duzentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL:CONJUNTO Nº 2311, localizado no 21º pavimento ou 23º andar do "EDIFÍCIO CAPITAL CORPORATE OFFICE", situado à Avenida Doutor Chucri Zaidan, sem número, e Rua Antonio de Oliveira, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 90,170m² e a área comum de 87,107m², sendo 71,670m2 de área coberta e 15,437m2 de área descoberta, já incluída a referente ao direito de uso de 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos e no Térreo, para a guarda de igual número de veículos de passeio, sujeitos à utilização de manobristas, perfazendo a área total de 177,277m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002589 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 9 na Matrícula nº 360.546, deste Serviço Registral OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde jádesignado o dia 29/03/2018às 10h30min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lanceмínimoigual ou superior aR$547.323,44 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)e, nesteserá aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade em aberto até a data do Leilão, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, aquem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremateàvista no ato do leilão. A total Responsabilidade deste leilão bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 16, 20 e 23/03/18

### EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº, APARTAMENTO Nº 8, 1º PAVIMENTO, BLOCO B-7, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO SAO PAULO SP CEP 04844300

1º leilão 28/03/18 partir 13:00 horas
2º leilão 25/04/18 partir 13:00 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF 11668075172,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

19 - 20 - 21/03/18

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006423-08.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELI BARBEIRO INIESTA REIS, Brasileiro, Casada, Autônoma, RG 111548482, CPF 059.465.178-64 e JÚLIO CÉSAR REIS, CPF 042.630.484-45 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Colégio Giordano Bruno S/C Ltda., objetivando a cobrança do valor de R$ 15.599,68 (atualizado até novembro/2017). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, ou apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, podendo a parte exequente, independentemente de nova intimação dos credores, efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018. 19 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 0337396-17.2009.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Registro de Imóveis Requerente: Adécia Geraldo de Souza e outro EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0337396-17.2009.8.26.0100 (USUC 1177) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelson Bueno Rosa, Margarida Rogero Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adécia Geraldo de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Ivirapema, nº 53 Parque Boulogne 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 933,46 m², contribuinte nº 179.026.0111-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de março de 2018. 17 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1044863-59.2016.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Exeqüente: Hospital Sepaco Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo Executado: Miralva Moreira Mendonça e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044863-59.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jean Carlos da Silva Weiss (RG: 20.395.084-7) e Miralva Moreira Mendonça (RG: 29210374), que SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SEPACO, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA ora em fase de Cumprimento de Sentença, referente Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares em 28/06/00 a 30/06/00. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que efetue o pagamento do débito de R$ 21.287,39, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06/03/2018. 17 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1003354-34.2015.8.26.0020 Classe: Assunto: Interpelação - Compra e Venda Requerente: Legacy Incorporadora Ltda. Requerido: Cristiano Augusto de Oliveira e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003354-34.2015.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA (RG nº 29.662.807-4 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 216.668.938-89) ROBERTA ALEXANDRA ALVES (RG nº 36.421.260-3- SSP/SP e CPF/MF 986.997.336-15) que LEGACY INCORPORADORA LIMITADA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda de lote 59 da Quadra 21, do loteamento denominado Jardim Vitoria, estando atualmente inadimplentes com as parcelas de números 002/180 a 015/180, que totaliza a quantia de R$ 11.380,31. Estando os interpelados em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Fica os interpelados Notificados para os termos da ação, bem como cientificados de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais conforme o artigo 729 do C.P.C, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2018. 17 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0110661-44.2008.8.26.0009 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio em Edifício Requerente: Condomínio Residencial Jardins da Mooca Requerido: Marcelo Gonella EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0110661-44.2008.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO GONELLA, RG 20.134.700-3, CPF 142.245.798-20, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Residencial Jardins da Mooca, e que, pelo presente edital, fica INTIMADO DA PENHORA que recaiu sobre o imóvel: apartamento nº 53, localizado no 5º andar do Bloco A – Edifício Lírios, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Jardins da Mooca", com entrada pela Rua Ingaí, de matrícula nº 159.339, ficha 01, Livro nº 2, Registro Geral, devendo oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 525, §11º, do Novo Código de Processo Civil), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Nos termos do artigo 847 do CPC, o executado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, que também fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2017. 17 e 20/03

### EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO DA COSTA PEREIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77, ELETRICISTA, CPF: 053.243.598-23 e seu cônjuge OLGA APARECIDA PEREIRA, BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF: 011.860.558-55 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA DR. RUY DE AZEVEDO SODRÉ, Nº 429, APARTAMENTO Nº 22, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO III, DENOMINADO EDIFÍCIO LAGUNA, INTEGRANTE DO VILLAGE SANTA CATARINA, NO 42º SUBDISTRITO JABAQUARA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 10/04/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **1032641573620**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 8º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 123676. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 17 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.

17, 20 e 21/03/2018

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005980-48.2013.8.26.0100. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP, FAZ SABER a MPF COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ. 10.777.689/0001-19), PRISCILA KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI (CPF. 092.527.368-67) e MÔNICA KOMORZYNSKI OSZCZYNSKI (CPF. 106.722.808-09), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 253.966,94 (fevereiro de 2013). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/11/2017. 20 e 21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0076659-27.2012.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Amor Espin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Exceed Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME (CNPJ. 58.411.612/0001-57), que Puma Sports Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.196,18 (novembro de 2012), decorrente das Duplicatas n°s 012347/A, 012347/B e 012347/C. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2018. 20 e 21/03

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1049315-81.2017.8.26.0002. O Dr. Luiz Guilherme Angeli Feichtenberger, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a La Guardia Digital Ltda (CNPJ. 02.019.866/0001-70) e Carlos Vicente Vicente (CPF. 019.977.698-91), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 326.752,33 (setembro de 2017), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Conta Garantida n° 332.411.096. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se a ação com a quantia bloqueada judicialmente de R$ 33.892,21. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 02/02/2018. 20 e 21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006465-08.2012.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Ademir Modesto de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIA FERRETTI, CPF 107.126.558-08 e LFG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP, CNPJ 05.357.643/0001-00, que Itaú Unibanco S/A. lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 178.972,68 (jan/2012), decorrente do Convênio para Desconto Rotativo de Títulos, Cessão de Créditos Cobrança, Custódia e Depósito. O crédito em discussão foi cedido para o Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, que atua na lide na qualidade de assistente litisconsorcial do autor Itaú Unibanco S/A. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2018. 20 e 21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1012636-89.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exeqüente: Banco Bradesco S/A. Executado: João Carlos Angelo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012636-89.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS ANGELO, Brasileiro, Casado, Não informada, RG 4.631.383, CPF 694.755.398-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, requerendo em síntese: pagamento de R$ 27.584,96, oriundo de empréstimo pessoal nº 301.347.893, carteira 348, c.c.11778-1, agência 2678, emitida em 15/03/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, de que o valor de R$518,55, objeto de bloqueio em 24/07/2017, do Banco Itaú/Unibanco, conta em nome de João Carlos Angelo, transferido para o Banco do Brasil, conta à disposição deste juízo, foi penhorado para a garantia da execução em epígrafe, bem como do prazo de 05 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para, querendo, apresentar impugnação. os atos e termos da ação proposta e para que. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2018. 17 e 20/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO PROCESSO Nº **1051160- 48.2017.8.26.0100** O MM.Juiz de Direito da 12ªVara da Família e Sucessões,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr.Ricardo Pereira Junior,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença foi JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO para levantar parcialmente a curatela imposta,declarando a incapacidade de F.L.apenas para os atos da vida civil,de natureza patrimonial e negocial de grande monta,como emprestar,transigir,dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado,e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aqueles destinados aos seus gastos mensais ordinários,portador de transtorno de espectro autista,classificado como Síndrome de Asperger CID 10: F84.5. Mantenho no encargo o seu atual curador,G.L.,CPF 295.370.558- 92, RG 27.691.353-X, mediante compromisso. Anote-se que a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pelo curador, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado (cf.TJSP, AI 0019272-97.2011, Rel. Pedro Baccaratt, 7ª Câmara de Direito Privado, j. Em 27/04/2011).Diante da existência de bens e rendimentos em nome do curatelado,determino a prestação de contas pelo curador,de forma anual,em autos apartados.O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora.Serve esta sentença como mandado para registro do levantamento parcial da curatela no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente,para que o Sr.Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento,com a anotação de que o assento de nascimento curatelado foi lavrado no Registro Civil de Pessoas Naturais do 28 Subdistrito Jardim Paulista.Em obediência ao disposto no artigo 755,§3º,do Código de Processo Civil,serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias. Fl.106:-Os embargos são tempestivos e são passíveis de provimento,penitenciando-me do erro incorrido.Nessa esteira,a sentença declarou o requerente parcialmente capaz, de sorte que remanescem íntegros os seus direitos políticos, na interpretação conjugada do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal com o artigo 76 da Lei n. 13.146/15.Ante o exposto, CONHEÇO E ACOLHO os embargos de declaração opostos por F. L., suprimindo a remessa de informações à Justiça Eleitoral. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2018. **[20]**

## EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**
**9º SUBDISTRITO VILA MARIANA**
**OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETO**
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**ITAMAR DE CARVALHO JUNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM FERNANDÓPOLIS, SP NO DIA (24/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ITAMAR DE CARVALHO E DE VERANICE CORDEIRO DE CARVALHO. **CAMILA CRISTINA BERNADELI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA E URBANISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DURVANIL BERNADELI E DE MARIA TEODORA BERNADELI.

**VINÍCIUS FIGUERÊDO NERIS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA (24/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BÔSCO NERIS MENDES E DE TEREZA MARIA FIGUERÊDO NERIS. **RAQUEL DE CASTRO DANTAS CAVALCANTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO RUBENS DE HOLANDA CAVALCANTE E DE MARIA DE FATIMA DE CASTRO PEREIRA CAVALCANTE.

**DOUGLAS RODRIGUES SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO LIVREIRO, NASCIDO EM GUARULHOS, SP NO DIA (20/05/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE BRAULIO RODRIGUES DOS SANTOS E DE ARLY PEREIRA DA SILVA SANTOS. **MAYANA SCARLETY LIMA LOBATO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CUIDADORA, NASCIDA EM BELÉM, PA NO DIA (15/04/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE LIMA LOBATO E DE MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA.

**THIAGO MARINHO FLORENTINO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM MURIAÉ, MG NO DIA (15/06/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ROGÉRIO FLORENTINO DE SOUZA E DE CELIA LÚCIA MARINHO FLORENTINO. **MARIA CLARISSA DE FARIA SOARES RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM CAMPINA GRANDE, PB NO DIA (01/07/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDUARDO JORGE RODRIGUES E DE MARIA DE FATIMA DE FARIAS SOARES.

**JOÃO PAULO PECORA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ESPECIALISTA FINANCEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/03/1981), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE VICENTE PAULO PECORA E DE MARCIA ANDREA PECORA. **JOYCE DE LIMA CARNEIRO,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO CABELEIREIRA, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (07/01/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE NIVALDO CAETANO CARNEIRO E DE MARIA RAIMUNDA DE LIMA.

**ALIRIO ISSOÓ LIMA KAMEOKA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONTADOR, NASCIDO EM LENÇÓIS PAULISTA, SP NO DIA (28/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISSOÓ KAMEOKA E DE IDALIA ALVES DE LIMA KAMEOKA. **TÁBATA CRISTINA SUNG,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JUNG MO SUNG E DE LINDAMIR SUETUGUI SUNG.

**ALLAN BRUNO BUFOLIN ALVES**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDO EM PENÁPOLIS, SP NO DIA (28/07/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGNALDO RODRIGUES ALVES E DE FÁTIMA APARECIDA BUFOLIN ALVES. **GISELLE MARCULINO DE ALBUQUERQUE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EDUCADORA FISICA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (11/07/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ELIEL SANTOS DE ALBUQULERQUE E DE VANIA MARCULINO DE ALBUQUERQUE.

**NELSON GASPAR DIP JÚNIOR,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM ARAÇATUBA, SP NO DIA (07/02/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON GASPAR DIP E DE LUIZA HELENA DIP. **RODRIGO ALESSANDRO PARREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM UBERABA, MG NO DIA (24/09/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EURIPEDES PARREIRA E DE ARLETE DE PAULA PARREIRA.

**FERES BALADI NETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NICOLAU BALADI E DE CIBELE NEME CURY BALADI. **ORNELLA MINELLI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE BRUNO RAFAEL MINELLI E DE VERA LÚCIA MONTEIRO LÉDA.

**CAIO HENRIQUE FUHRMANN BELARDI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDO EM SÃO SEBASTIÃO, SP NO DIA (16/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ALBERTO BELARDI E DE IRANI FUHRMANN. **NATÁLIA IGUAL MORALES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (13/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FERNANDO CELIBERTO MORALES E DE RITA GALIEGO IGUAL MORALES.

**DIEGO PEREZ XAVIER DE BRITO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PRODUTOR, NASCIDO EM AMERICANA, SP NO DIA (26/10/1982), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON XAVIER DE BRITO E DE DENISE MARTINS PEREZ. **PATRICIA NOBRE KOBAYASHI**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SERGIO MINORU KOBAYASHI E DE FRANCISCA SELMA NOBRE KOBAYASHI.

**LEONARDO CARPINETTI VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BANCÁRIO, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (17/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ÁLVARO LUÍS VIEIRA E DE REGINA FARIA CARPINETTI VIEIRA. **FERNANDA ARAUJO VALIM,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DENTISTA, NASCIDA EM AVARÉ, SP NO DIA (13/09/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDILSON NEVES ARAUJO VALIM E DE MARILENE CAVINI ARAUJO VALIM.

**MARCELO JUN OMI ANDO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEIICHI ANDO E DE MARIE OMI ANDO. **KATHERINE FURUKAWA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (06/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MASSATSUGU FURUKAWA E DE MARISA HIROKO FURUKAWA.

**ALEXANDRE LOTRARIO PORTO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM CAMPINAS, SP NO DIA (05/08/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALVARO MAGALHÃES PORTO E DE ORIANA MARIA LOTRARIO PORTO. **MARCELA BOURROUL GONSALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (16/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ FERNANDO BOMBONATTI EIRÓ GONSALVES E DE SYLVIA HELENA BOURROUL.

**EDUARDO NATEL PATRICIO, ESTADO** CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/06/1952), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANNIBAL PATRICIO E DE JULIA NATEL PATRICIO. **VERA LUCIA ANTUNES RODRIGUES SOARES,** ESTADO CIVIL VIÚVA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (02/08/1952), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARINO RODRIGUES E DE LOURDES ANTUNES RODRIGUES.

**LUÍS FERNANDO RANGEL**, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/08/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARIO RIBEIRO RANGEL E DE MARIA IVONE GAIOZO RANGEL. **BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA ZAINE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/10/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JULIO NAGIB ZAINE E DE FERNANDA LOURDES DE ALMEIDA ZAINE.

**MARCOS PAULO JULIANI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SECURITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/05/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JONAS JULIANI E DE NEUSA ALVES JULIANI. **GISELLY DE FATIMA MENDES PASCOAL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM BELÉM, PA NO DIA (11/05/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE MIRIAN MENDES PASCOAL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0102226-60.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo César Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIE HAMAOUI, CPF 942.937.088-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gandels Materiais de Construção e Administração Ltda, objetivando a quantia de R$ 354.408,09 (janeiro de 2012), representada por 33 Notas Promissórias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 354.408,09 (jan/12), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, anotando-se que, caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). Anote-se também que, no prazo para embargos de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21/03

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 1002367-91.2016.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANNA CAROLINA DE PAULA BIANCONI, CPF 055.013.164-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Japão, objetivando a quantia de R$ 20.843,59 (fevereiro de 2017), representada pelas despesas condominiais da unidade autônoma tipo Apartamento de n° 034 A, do Condomínio Residencial Japão. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o prazo do presente edital, e em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade; fica a executada também INTIMADA acerca da possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Novo Código de Processo Civil e, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser pleiteado o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ficando a executada advertida de que a rejeição dos embargos ou, ainda, o inadimplemento das parcelas poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor do credor e outras penalidades previstas em lei. Fica ainda a executada INTIMADA acerca da constrição judicial que recaiu sobre o imóvel descrito na matrícula nº 154.687 do 6º C.R.I de São Paulo e da nomeação dela como depositária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007745-17.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERSON PEREIRA DA SILVA, RG 6.982.672-9, CPF 790.994.248-68, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade de Ensino e Beneficência. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 39.640,13 (outubro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2018. 19 e 20/03

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). LAERCIO TOSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, VENDEDOR, CPF: 616.181.108-10 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA ESCORPIÃO Nº 550, APARTAMENTO Nº 52, DO TIPO C, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO BLOCO 41, DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 10/04/2018 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8203300094400**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 142.159. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 17 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP.
Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.

17, 20 e 21/03/2018

## EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**
**DISTRITO DE PARELHEIROS**
**OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

**FRANCISCO EDIVALDO OLIVEIRA JUNIOR E MARIA FRANCISLENE BORGES REIS.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/03/1984, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO EDIVALDO OLIVEIRA E DE LUZIA OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROMOTOR DE VENDAS, DIVORCIADA, NASCIDA EM CÍCERO DANTAS, BA, NO DIA 07/12/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ EDELSON REIS E DE MARIA JOSE BORGES REIS.

**JULIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS E LARISSA GONÇALVES BRAGA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃOPAULO, SP, NO DIA 10/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISAC VIEIRA DOS SANTOS E DE ELAINE ANTUNES DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM MAUÁ, SP, NO DIA 05/11/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LINDOMAR VIANA BRAGA E DE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA.

**JOSÉ MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO JUNIOR E TATIANE MARIA DE QUEIROZ.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COBRANÇA, SOLTEIRO, NASCIDO EM BOCAIÚVA, MG, NO DIA 31/12/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO E DE OSVALDETE APARECIDA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, OPERADORA DE TELEMARKENTING, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 27/01/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SIMÃO APOLINÁRIO DE QUEIROZ E DE MARIA ERLÂNGIA DE QUEIROZ.

**THIAGO CAVALCANTI NISHIMURA E VALERIA CAMPOS DE ANDRADE.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 18/04/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE RUBENS YOSHIO NISHIMURA E DE MARCIA CAVALCANTI NISHIMURA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDORA, SOLTEIRA, NASCIDA EM COTIA, SP, NO DIA 01/01/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE DARCY CAMPOS DE ANDRADE E DE ANA ROSA MARIANO.

**FABIO LUIS LOPES COSTA E ANA CLAUDIA MARQUES DA SILVA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/06/1969, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JESUS DA SILVA COSTA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES COSTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COORDENADORA PEDAGOGICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/03/1983, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CRISTOVÃO MARQUES DA SILVA E DE AUREA AZEVEDO DA SILVA.

**EUCLYDES MACEDO FILHO E TEREZINHA DE JESUS CAVASSA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, APOSENTADO, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/07/1942, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUCLYDES MACEDO E DE JOVELINA ALVES MACEDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 29/08/1962, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CAVASSA E DE GRACIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CAVASSA.

**GILSON DE SOUZA GARCIA E CRISTIANE SANTOS REIS.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AJUDANTE GERAL, SOLTEIRO, NASCIDO EM BOA VIAGEM, CE, NO DIA 24/02/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO GARCIA DA CUNHA E DE FRANCISCA AURINEIDE DE SOUZA GARCIA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM JEQUIÉ, BA, NO DIA 24/03/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE MANOEL LOURENÇO DOS REIS E DE RITA DOS SANTOS.

**JOSÉ REGINALDO GONZAGA DE LIMA E GERALDA FLAVIANE MOREIRA FERNANDES.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, DIVORCIADO, NASCIDO EM PEDRA BRANCA, CE, NO DIA 10/04/1973, RESIDENTE E DOMICILIADO DIADEMA, SP, FILHO DE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA E DE MARIA LUCIA GONZAGA DE LIMA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM CAPELINHA, MG, NO DIA 02/08/1981, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GERALDO MAGELA FERNANDES E DE MARIA MOREIRA FERNANDES.

**CLEBER JUNIOR DOS SANTOS E ANDREZA CARDOSO DO CARMO.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VENDEDOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/08/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EZIDRO DANIEL DOS SANTOS E DE ROSE APARECIDA CASSAVARA DOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM ARACAJU, SE, NO DIA 03/05/1979, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE ANDRADE DO CARMO E DE VANIA CARDOSO DO CARMO.

**DANIEL XAVIER DE SOUSA E VILMA NUNES DA SILVA**. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFESSOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 06/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE EUGENIO PEREIRA DE SOUSA E DE EDNA APARECIDA XAVIER DE MACEDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROMOTORA DE VENDAS, SOLTEIRA, NASCIDA EM BURITIRAMA, BA, NO DIA 15/12/1987, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA E DE LOVINA NUNES DA SILVA.

**WELLINGTON COELHO DA SILVA E CAMILA DE BRITO SILVA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PASTOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/02/1994, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGNALDO MOREIRA DA SILVA E DE ISABEL DE LOURDES COELHO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, DIVORCIADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 01/02/1989, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE GENILTON MENDONÇA DA SILVA E DE VANDERLÉIA CORREA DE BRITO SILVA.

**WILLIAM SILVA DAS MERCES E TATIANE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SALVADOR, BA, NO DIA 25/01/1971, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LAIRTO RAIMUNDO DAS MERCÊS E DE LAURA RIBEIRO DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTONOMA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 20/03/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE LOURIVALDO JOÃO CONCEIÇÃO E DE EUNICE MARIA DO NASCIMENTO.

**ORLANDO DA SILVA E QUITÉRIA JOSEFA PEREIRA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL, NO DIA 08/06/1960, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE AGACI ABILIO DA SILVA E DE JOSEFA MARIA DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SOLTEIRA, NASCIDA EM ARAPIRACA, AL, NO DIA 14/02/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO JACINTO PEREIRA E DE JOSEFA MARIA PEREIRA.

**MILTON PERCY CORTEZ ARIAS E JENNYFER GOMES LOBO DOS SANTOS.** ELE, DE NACIONALIDADE BOLÍVIANA, DESIGNER, SOLTEIRO, NASCIDO EM LA PAZ - BOLIVIA, NO DIA 11/02/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLAVIO CORTEZ E DE ELIZABETH ARIAS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/08/1998, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARMOCIR ARAUJO DOS SANTOS E DE LUCIENE GOMES LOBO DOS SANTOS.

**FREDY BOMFIM DE OLIVEIRA E ÉRIKA CRISTINA SOARES.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 07/04/1982, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAILSON BOMFIM DE OLIVEIRA E DE EDNA SIMÕES DE OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/10/1984, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE FAUSTO SOARES E DE CRISTINA ROSA DE SANTANA.

**DJAILSON JOÃO DA SILVA PEREIRA E MARCIA RAMOS DA SILVA.** ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM BUENOS AIRES, PE, NO DIA 26/01/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE DORGIVAL JOÃO DE LIRA PEREIRA E DE SILVANE BARBOSA DA SILVA PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE FINANCEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/03/1982, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE INACIO JOSÉ DA SILVA E DE MARIA NATAL RAMOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005812-68.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alfredo da Silva Raimundo, confrontante do lado esquerdo, nº 344 da Rua São João do Cairi, réu ausente, incerto, desconhecido, eventual interessado, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdecir Osvaldo Gonçalves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando: Objetivam os autores a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na rua, São João do Cariri, nº 338., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 20 e 21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006943-53.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMPANHIA PENHA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, CNPJ/MF 55.979.322/0001-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por LCV - Participações Empresariais Ltda.. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para o cumprimento da obrigação de fazer a que foi condenada na Sentença de fls. 05/06 (transferência titularidade das ações descritas no contrato de fls. 25/26 dos autos principais), bem como para que, no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de R$984,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2018. B 20 e 21/03

**RICARDO NAHAT**, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **JAIRO GOMES PICCINALLI,** brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, RG nº 7.651.688-X-SSP/SP, CPF nº 043.756.018-09, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Padre Estevão Pernet nº 880, apartamento nº 71, Vila Gomes Cardim, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 11 (onze) prestações em atraso, vencidas de 10/04/2017 a 10/02/2018, no valor de R$51.454,95 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$54.906,47 (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), que atualizado até 16/05/2018, perfaz o valor de R$62.484,19 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Alameda dos Maracatins nº 780, conjunto nº 309, localizado no 3º pavimento do empreendimento Vértex Moema Corporate Offices – Edifício Dr. Armando Nicolau, Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 4 na matrícula nº 205.494. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 15 de março de 2018. O Oficial. 17, 20 e 21/03

Intimação - Prazo 20 dias - Processo principal: 1046637-95.2014.8.26.0100 -Cumprimento de sentença (0088562-83.2017.8.26.0100). A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Reporauto Representação e Comércio de Auto Peças Ltda, CNPJ 01.054.290/0001-19, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$104.913,41(dez/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, após fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do Código de Processo Civil). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação, nos próprios autos (art. 525 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 17 e 20/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002978-44.2016.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VEGAS IMÓVEIS F J DIONYSIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 13.299.470/0001-40, na pessoa de seu representante legal, Fernando José Dionysio de Oliveira, CNPJ 13.299.470/0001-40 e, FERNANDO JOSÉ DIONYSIO DE OLIVEIRA, CPF 291.587.838-22, RG nº 27.585.688-4, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ELAINE CHAVES FERREIRA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CPF sob nº 129.491.978-41, RG nº 21.708.824-7 SSP/SP, e IRAILDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, técnico de áudio, CPF sob nº 134.892.118-80, RG nº 24.133.746-X, alegando em síntese: objetivando declarar rescindido o contrato de locação do imóvel situado na Rua Américo Samarone, nº 709, Moinho Velho, São Paulo/SP, condenando a ré ao pagamento R$ 60.501,26 (maio/2016), acrescida de juros e atualização monetária, referente aos aluguéis vencidos, encargos e acessórios da locação, multas, reformas e obrigações estabelecidas em contrato; bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2018. B 17 e 20/03

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO: AURÉLIO MEZA**, residente à Rua Barra Funda, 1039, casa 09, Barra Funda, Cep. 01152-000, São Paulo-SP. **Ref:** Solicitação de inclusão de dependente: **CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.231.527/0001 -84; registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 35.233-1, com sede na Rua Boa Vista nº 293, Centro. São Paulo-SP. CEP 01014-915 vem **NOTIFICA-LO**, pelas razões de fato e direito a seguir: A Cabesp recepcionou em 05 de outubro de 201 7. O pedido de inclusão da Companheira do Associado, devidamente acompanhada dos documentos requisitados, momento em que iniciou o processo de verificação da elegibilidade para garantir a inclusão. Após análise, verificamos que na declaração de união estável apresentada consta que o início da relação com a Sra. Teresa Aparecida Fernandes se deu em 04/02/2005, certo que no Cadastro de seus dependentes possuía outra dependente como Companheira a Sra. Angélica de Assis Leal, a qual mantinha União Estável até 30/11/2015, ou seja, possuía duas declarações vigentes no mesmo período, mas com companheiras distintas Realizado contato esclarecendo que em virtude da divergência de informações. Não seria possível a inclusão da Companheira, sendo necessária a regularização do documento e posteriormente submete-lo nova analise da Operadora. No entanto, em 04 de dezembro de 2017, fora encaminhado nova escritura Pública lavrada em outro Cartório, sem apresentar qualquer documento que invalidasse ou constasse a retificação, ou seja, passando a ter duas Escrituras com fé publica com datas e cartórios divergentes. O Estatuto Social prevê que é obrigação do associado comunicar toda e qualquer alteração cadastral (mudança de endereço. alteração de estado civil e, etc.), conforme previsto no artigo 8' inciso x, para que à Caixa providencie as atualizações necessárias, sendo inclusive, solicitado que tal medida seja realizada anualmente, sob pena de exclusão dos quadros desta. E ainda, para melhor entendimento, destaca-se o disposto no artigo 10, inciso III do Estatuto, in verbis: Art. 10. São casos de exclusão do associado do Quadro Social da Caixa, sem direito à devolução das contribuições pagas, compensação ou indenização de qualquer natureza: III A omissão ou prestação de informações inexatas por qualquer meio, para inscrição ou obtenção de assistência; Importante se faz ressaltar que, houve prestação de informações equivocadas quanto aos dados cadastrais, vez que fora comunicado a união estável vigente durante o curso de outra ocasionando a manutenção e inscrição de dependente indevidamente, que permaneceu dispondo dos serviços do contrato quanto não era elegível para tanto. Diante das irregularidades apontadas fica indeferido o pedido de inclusão da dependente a Sra. Teresa Aparecida Fernandes, e ainda, serve a presente para Notificar que o contrato de assistência a saúde firmado com V.Sa, será excluído com base no previsto no artigo 10 do Estatuto, sem prejuízo de eventual cobrança por utilização indevida de qualquer beneficiário (titular e dependentes) do contrato. Por fim, comunicamos ainda, que poderá apresentar defesa no prazo de 30 dias, para apreciação, conforme previsto no Artigo 57 do Código Civil. Sendo o que apresentava para o momento, mantendo-nos a disposição para o que se fizer necessário. Atenciosamente, Gestão de Cadastro

Edital de Intimação – prazo: 20 dias processo nº 0008685-70.2017.8.26.0011. O MMª Juiz de direito da 1ª Vara Cível do foro Regional de Pinheiros/SP, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, na forma da Lei (art. 51 § 2º NCPC), INTIMA CINARA FIGUEIREDO SANTOS, CPF : 252.722.478-41, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$19.205,47 (dezembro/2017), devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, à Fundação São Paulo (PUC). Estando a Executada em lugar ignorado, intima-se por edital para que no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r. sentença, sob pena de multa de 10%, bem como honorários advocatícios de 10% (art. 523, § 1º, CPC). Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo 05 de março 2018.Paulo Henrique Ribeiro Garcia – Juiz de Direito. 17 e 20/03.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027515-28.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz de direito da 16ª Vara Cível, do foro Central Cível, Estado de são Paulo, Dr(a) Leandro de Paula Martins Constant, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO VIANI RODRIGUES TRINDADE, Brasileiro, CPF 403.025.568-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, visando o recebimento de serviços educacionais prestados e não pagos. Encontra-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia reclamada ou ofereça embargos, ficando ciente de que o cumprimento da obrigação importará em isenção de custas e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do art. 700,701 e 702 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de são Paulo, aos 02 de março de 2018. 17 e 20/03.